SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2082

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 04 de Maio de 2018 às 09h00min, horário local, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018, tipo Menor Preço Por Itens em cada lote. LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: contratação de empresa com registro na ANP para fornecer combustíveis para os veículos da frota oficial e veículos locados das diversas Secretarias de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria, conforme especificações e quantidades constantes no Edital para o exercício de 2018.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 20 de Abril de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado de forma resumida no DOE e Jornal A União

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D14FE70C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico para recreação, eventos entre outros e serviços de Buffet, a serem realizados pela diversas secretarias, no Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 20 de Abril de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5F0CEC37

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00006/2018, que objetiva: Contratação de Engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LACERDA - R$ 60.000,00.

Conceição - PB, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:53044E96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2018.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 20601/2018 - 03.04.18 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LACERDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E2B7BBA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 06, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a instituição da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de Serviços no âmbito da administração municipal de Conceição-PB e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 43 e ss da Lei Municipal n.º 016/2016 (Código Tributário Municipal) e

Considerando que, nos termos do §2º, do artigo 43 da Lei Municipal n.º 016/2016 (Código Tributário Municipal), de 26 de dezembro de 2016, há possibilidade legal do Poder Executivo instituir outros documentos fiscais além dos ali elencados, observada a obrigatoriedade dos prestadores de serviços emitirem nota fiscal de serviços, cabendo à administração pública proporcionar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de reduzir custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade;

Considerando que, a Secretaria Municipal de Finanças, vem disponibilizando e dando suporte técnico necessário para todos os contribuintes, escritórios de contabilidade e substitutos tributários;

Considerando, que os contribuintes de um modo geral possuem uma estrutura mínima de informática que podem auxiliar os prestadores de serviços, quando necessário, ao preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e diretamente da página eletrônica do Município na Internet.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

SEÇÃO I
Da Definição da NF-e

Art. 1º. Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, identificada pela sigla NF-e, como documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Conceição, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

SEÇÃO II
Das Informações Necessárias a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços-NF-e

Art. 2º. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e conterá as seguintes informações:

I - número sequencial;
II - código de verificação de autenticidade;
III - data e hora da emissão;
IV - identificação do prestador de serviços, com:
a) Nome ou razão social;
b) Endereço;
c) "e-mail";
d) Número de telefone;
e) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
V - identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) "e-mail";
d) número de telefone;
e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
VI - discriminação do serviço;
VII - valor total da NF-e;
VIII - valor da dedução se houver;
IX - valor da base de cálculo;
X - código do serviço;
XI - alíquota e valor do ISS;
XII - indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;
XIII - indicação de serviço não tributável pelo Município de Conceição, quando for o caso;
XIV - indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso.

§ 1º A NF-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura do Município de Conceição", "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e", o endereço eletrônico oficial do Município conceicaonfe.elmarinformatica.com.br.
§ 2º O número da NF-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente e sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 3º A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V, "c", deste artigo é opcional para os prestadores pessoas físicas ou as sociedades constituídas.

SEÇÃO III
Da Emissão da NF-e

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Finanças baixar Instrução Normativa visando definir ou excluir os prestadores de serviços obrigados à emissão de NF-e, na forma indicada em ato próprio da Administração Tributária da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – O contribuinte desde que cadastrado no sistema eletrônico de ISS será considerado habilitado a emitir a NF-e, respeitando-se as disposições previstas na legislação tributária vigente.

Art. 4º. A NF-e deve ser emitida on-line, por meio da Internet, no endereço eletrônico **conceicaonfe.elmarinformatica.com.br**, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Conceição, mediante a utilização da Senha Web.

§ 1º O contribuinte que emitir NF-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.
§ 2º A NF-e emitida poderá ser enviada ao tomador de serviços no formato impresso em via única, ou por "e-mail".

Art. 5º. No caso de eventual impedimento da emissão on-line da NF-e, o prestador de serviços emitirá Recibo Provisório de Serviços - RPS, que deverá ser substituído por NF-e na forma deste Decreto.

Art. 6º. A Administração Tributária disponibilizará modelo padrão para emissão do RPS a ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NF-e.

§ 1º. O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.
§ 2º. Independentemente de haver indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Administração Tributária poderá exigir do contribuinte a emissão do RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF.
§ 3°. O tomador de serviços poderá consultar o status do RPS no endereço eletrônico oficial do Município **conceicaonfe.elmarinformatica.com.br.**

Art. 7º. O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um), coincidindo sempre com o número sequencial da nota fiscal eletrônica a ser emitida.

Art. 8º. As notas fiscais convencionais já confeccionadas antes da data de publicação deste decreto poderão:
I - ser utilizadas até o término da transição, ou seja, até a data preestabelecida em Portaria pela Secretaria de Finanças para início oficial da emissão da NF-e;
II – ser inutilizadas pela Administração Tributária, por solicitação do contribuinte.

Art. 9°. O RPS, tratado nos artigos 5º e 6º, deverá ser substituído por NF-e até 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua emissão.

§ 1º. O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade depois de transcorrido o prazo previsto neste artigo, salvo permanência da inoperância do sistema no portal da Prefeitura Municipal de Conceição, hipótese em que o contribuinte deverá obter, junto a Administração Tributária, autenticação do RPS emitido.
§ 2º. A substituição fora do prazo e a não-substituição do RPS pela NF-e, equiparando esta última a não emissão de nota fiscal convencional, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

SEÇÃO IV
Do Cancelamento da NF-e

Art. 10. A NF-e poderá ser cancelada pelo próprio contribuinte até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão no endereço eletrônico conceicaonfe.elmarinformatica.com.br ou, findo o prazo, mediante solicitação do contribuinte, ou seu representante legal devidamente constituído, por meio de processo administrativo, onde deverá conter:

I – identificação do contribuinte;
II – cópia da NF-e a ser cancelada;
III – justificativa do cancelamento.

§ 1º. Fica a cargo da Administração Tributária a requisição de quaisquer outros dados ou documentos a fim de instruir o pedido de solicitação previsto no caput desse artigo, conforme o caso.
§ 2º. Deferido o pedido, será feita a liberação da NF-e para efetivação do cancelamento pelo próprio emitente.
§ 3º. Se o cancelamento se realizar após o pagamento do imposto devido, o procedimento disposto nesse artigo deverá ser complementado com as providências pertinentes à restituição e/ou compensação de valores.

CAPÍTULO II
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 11. As NF-e emitidas poderão ser consultadas em sistema próprio da Prefeitura do Município de Conceição enquanto não transcorrido o prazo prescricional e/ou decadencial inerente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 12. Os prestadores de serviços, bem como os tomadores ou intermediários de serviços, responsáveis ou não pelo recolhimento do Imposto, ficam dispensados de informar no sistema eletrônico de ISS as NF-e emitidas ou recebidas.

Art. 13. Aos contribuintes prestadores de serviços, que também figurem como sujeitos passivos do ICMS, emitindo a nota fiscal conjugada, que procedam com a identificação no corpo da NF-e da Fazenda Pública Estadual as informações relativas ao ISSQN, permanecem as obrigações acessórias em vigor.

§ 1º. A Administração Tributária será a autoridade competente para decidir acerca das solicitações previstas neste artigo.
§ 2º. A Administração Tributária poderá solicitar o arquivo digital da NF-e estadual emitida, sob pena do contribuinte incorrer nas sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Municipal n.º 016/2016, na hipótese de recusa.

Art. 14 - O Contribuinte uma vez incluído no sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, deverá fazer a substituição do modelo antigo pela nova Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação pelo contribuinte, à Prefeitura dos talonários referentes aos últimos 05 (cinco) anos, utilizados ou não utilizados, ou da data de constituição da empresa, se contar menos de 05 (cinco) anos, a ser realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 15. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, dirimirem toda e qualquer dúvida decorrente da aplicação deste Decreto, bem como os casos omissos, desde que em acordo com a legislação municipal.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição/PB, em 18 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0C5E6E65

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2018, que objetiva: Contratação Artística da Cantora Samyra Show para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João de 2018, do Município de Conceição - PB, a banda se apresentará no dia 21 de Junho de 2018, no período da noite com duração mínima de 1h50min; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME - R$ 50.000,00.

Conceição - PB, 19 de Abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:135E95CA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2018, que objetiva: Contratação Artística do Cantor Zeca Bota Bom e Elson Vaqueiro para Apresentação nas Tradicionais Festividades do são João de 2018, do Município de Conceição - PB, a banda se apresentará no dia 22 de Junho de 2018, no período da noite com duração mínima de 1h50min; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - R$ 25.000,00.

Conceição - PB, 19 de Abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4FBC9BF1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2018, que objetiva: Contratação Artística da Cantora Marcia Felipe para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2018, do Município de Conceição - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA FELIPPE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 110.000,00.

Conceição - PB, 19 de Abril de 2018

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C5091D33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação Artística da Cantora Marcia Felipe para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2018, do Município de Conceição - PB, a Banda se apresentará no dia 20/06/2018, no período da noite, com duração mínima de show de 01h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13 392 1015 2071 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 41401/2018 - 20.04.18 - MARCIA FELIPPE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 110.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:558F81FF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2018, que objetiva: Contratação Artística do Cantor Gabriel Diniz para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2018, do Município de Conceição - PB, a Banda se apresentará no dia 20/06/2018, no período da noite, com duração mínima de show de 01h30min.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JDRW SHOWS LTDA - R$ 90.000,00.

Conceição - PB, 20 de Abril de 2018

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C18F0541

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Artística do Cantor Gabriel Diniz para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2018, do Município de Conceição - PB, a Banda se apresentará no dia 20/06/2018, no período da noite, com duração mínima de show de 01h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13 392 1015 2071 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 41501/2018 - 20.04.18 - JDRW SHOWS LTDA - R$ 90.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B49B7120

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2018, que objetiva: Contratação Artística do Cantor "FELIPÃO" para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2018, do Município de Conceição - PB, a Banda se apresentará no dia 22/06/2018, no período da noite, com duração mínima de show de 01h40min.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - R$ 60.000,00.

Conceição - PB, 19 de Abril de 2018

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:39D77188

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 418/2018

Dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB e dá outras providências. (autoria do Vereador Sebastião Donato Celho)

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Os adesivos de identificação dos veículos oficiais do Município de Junco do Seridó-PB, passam a ter a seguinte estrutura de identificação:

I - Nome do Poder: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ou CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**.
II – Inscrição obrigatória: **USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO**;
III – Identificação do responsável pelo uso do veículo: **NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL** e ou **DEPARTAMENTO**;
IV – Reclamação: **DENÚNCIAS: LIGUE (83) 3464 1069**
§ 1º. Os adesivos deverão ser fixados em locais que garanta sua total visualização, tais como nas portas laterais e na parte de trás dos veículos;
§ 2º. O telefone denúncia deverá ser sempre atendido pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º. A presente Lei tem por objetivo inibir o uso de veículos da frota municipal seja da Prefeitura ou da Câmara em atividade que não estejam relacionadas a serviço do Município e de seus cidadãos.

Art. 3º. Os veículos de uso exclusivo do Prefeito e do Presidente da Câmara, desde que vinculados aos respectivos gabinetes, ficam isentos desta identificação, por se tratarem de autoridades representativas dos Poderes Públicos Municipais.

Parágrafo Único: Apenas poderá dirigir os veículos designados nesta Lei os motoristas servidores da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB e Câmara Municipal de Junco do Seridó-PB, sejam eles efetivos ou contratados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º A presente lei será regulamentada no que couber, pelo Poder Executivo Municipal através de Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Seridó/PB, 20 de Abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:BBA3E756

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 009/2018, que objetiva a **Execução dos Serviços de Locação com Suporte em Máquinas de Xerox com Recarga de Cartuchos de diversos Órgãos Administrativos do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **SETGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.807.006/0001-38, com endereço na Rua Independência, 394 – Prata, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.400-480, no valor total de **R$ 28.150,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 20 de Abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:29089F29

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, que objetiva a **Execução de SERVIÇOS MECÂNICOS com SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS destinados a Veículos da Frota Pública da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa , inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.209/0001-13, Inscrição Estadual nº 16.030.298-6, com endereço na Rua Siqueira Campos, 1343, Bairro Conceição, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.401-260, no valor total de **R$ 443.884,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 20 de Abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9B5080E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e SAMU, de forma eventual parcelada conforme necessidade desta Edilidade.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R$ 68.360,00.

Alhandra - PB, 20 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:F0C9BDA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e SAMU, de forma eventual parcelada conforme necessidade desta Edilidade.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2007.10.302.1025.2278 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02007.10.302.1025.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº

00075/2018 - 20.04.18 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R$ 68.360,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:0C29848A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO DESTINADOS A TRASPORTAR ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDA ASSUNÇÃO ARAUJO CAVALCANTI - R$ 49.500,00; ANTONIO MEDEIROS BATISTA - R$ 49.500,00; MARIA ROBEVANIA MACENA DE MELO - R$ 49.500,00.

Alhandra - PB, 20 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:2722D60B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO DESTINADOS A TRASPORTAR ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02005.12.782.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00072/2018 - 20.04.18 - AMANDA ASSUNÇÃO ARAUJO CAVALCANTI - R$ 49.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.04.18 - ANTONIO MEDEIROS BATISTA - R$ 49.500,00; CT Nº 00074/2018 - 20.04.18 - MARIA ROBEVANIA MACENA DE MELO - R$ 49.500,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:3A875F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ESTE MUNICIPIO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 20 de Abril de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:CAAFC395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE ENGENAHRIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR JUNTO A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 20 de Abril de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:F052783A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Auditar e fazer adequações tarifárias nas faturas de consumo de energia elétrica junto a concessionária de energia e recuperar valores pagos indevidamente pelo município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 20 de Abril de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:3094119A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 13:00 horas do dia 07 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 20 de Abril de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:03143F8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte a **MARGARIDA RIBEIRO PORTO**, devido ao falecimento do seu cônjuge, o servidor **ARGEMIRO RIBEIRO PORTO**, Agente de Serviços Gerais aposentado, matrícula nº 50351, lotado no Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa - FAPEN, com fundamentação legal no Art. Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 25, I, da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa-PB.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2018.

Barra de Santa Rosa, 20 de abril de 2018.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:C76EC7FB

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA 011/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 023/2015, publicada em 12 de dezembro de 2016, dando-lhe a seguinte redação:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à Senhora **ROSA MARIA CABRAL NUNES FELIPE**, matrícula nº 02002585, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 de 05 de julho de 2005, c/c o Artigo 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 080/2009, de 21 de julho de 2009.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2015.

Barra de Santa Rosa, 20 de abril de 2018.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:F9219DB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 63/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Catingueira – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 20 de abril de 2018, o Contrato de Fornecimento Nº 63/2018, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Data e Assinatura: Catingueira - PB, 20 de abril de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CEDC1A1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00049/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2017 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00049/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, estabelecida no Rua Rodrigues de Carvalho, nº 41, Centro – João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.235.615/0001-71, pelo seu procurador representante infra-assinado, Senhor ERICK PAIVA LOPES, CPF nº 023.649.744-88, residente à Rua Maria Rosa, nº 441, Apartamento 1303 A, Manaíra - João Pessoa-PB, doravante

denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga, abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÃO	UND	150	0,95	142,50
02	COOMBS DIRETO	UND	120	0,83	99,60
03	COOMBS INDIRETO	UND	120	0,95	114,00
04	CULTURA DE FEZES C/ANTIBIOGRAMA	UND	80	4,95	396,00
05	UROCULTURA C/ANTIBIOGRAMA	UND	150	4,85	727,50
06	HEMOCULTURA C/ANTIBIOGRAMA	UND	80	7,00	560,00
07	CULTURA OROFARINGE C/ANTIBIOGRAMA	UND	30	2,85	85,50
08	FOSFATASE ALCALINA	UND	40	0,95	38,00
09	ACIDO FOLICO	UND	50	14,00	700,00
10	FSH – HORMONIO FOLI	UND	100	5,40	540,00
11	GAMA GT	UND	80	3,51	280,80
12	IGE TOTAL	UND	100	8,30	830,00
13	LH – HORMONIO LUTEIN	UND	40	5,25	210,00
14	LIPASE	UND	40	2,25	90,00
15	PROGESTERONA	UND	100	5,00	500,00
16	PROLACTINA	UND	100	9,80	980,00
17	PROTEINAS TOTAIS E F	UND	100	1,85	185,00
18	AST, TGO (SGOT) – (A	UND	300	2,01	603,00
19	ALT, TGP (SGPT) – (A	UND	300	2,01	603,00
20	T3 LIVRE	UND	300	2,00	600,00
21	T3 TOTAL	UND	300	1,98	594,00
22	T4 LIVRE	UND	300	2,00	600,00
23	T4 TOTAL	UND	300	2,00	600,00
24	TESTOSTERONA TOTAL	UND	40	5,40	216,00
25	TESTOSTERONA LIVRE	UND	40	6,50	260,00
26	TSH ULTRASENSIVEL	UND	150	1,90	285,00
27	CITOMEGALOVIRUS	UND	400	2,45	980,00
28	CITOMEGALOVIRUS	UND	400	2,25	900,00
29	HEPATITE A - IGG	UND	30	6,00	180,00
30	HEPATITE A - IGM	UND	30	5,40	162,00
31	HEPATITE VIRUS B -	UND	50	4,88	244,00
32	HEPATITE B ANTI-HBS	UND	50	4,48	244,00
33	HEPATITE VIRUS B - H	UND	30	3,98	119,40
34	HEPATITE VIRUS C - A	UND	30	3,98	119,40
35	TOXOPLASMOSE IGG	UND	400	2,85	1.140,00
36	TOXOPLASMOSE IGM	UND	400	2,80	1.120,00
37	PSA	UND	200	5,90	1.180,00
38	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	200	4,98	996,00
39	CA 125	UND	20	4,98	99,60
Total R$					**18.304,30**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00049/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00049/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de saúde de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00049/2017 e a proposta da empresa LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 13 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA-ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F5438C34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 105/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 105/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ ARMANDO MARTINS – CASA JA MARTINS
CNPJ/MF Nº: **00.612.048/0001-50**
ENDEREÇO: RUA DA PENHA, 253, CENTRO – ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ARMANDO MARTINS
CPF: 523.626.987-34
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga.
VALOR R$ 4.275,00 (Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais)
PRAZO: 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: 19/04/2018 à 18/07/2018.

Juripiranga(PB), 19 de Abril de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 20/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9500032C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Construção em geral, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO FORNECEDOR: JOSÉ ARMANDO MARTINS – CASA JA MARTINS
CNPJ: 00.612.048/0001-50
ENDEREÇO: RUA DA PENHA, 253, CENTRO – ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ARMANDO MARTINS
CPF: 523.626.987-34
VALOR R$ 4.275,00 (Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de abril de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 20/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1A047B78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Elétricos, destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO FORNECEDOR: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 02.375.199/0001-68
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 182, ANEXO 188, ANEXO 194, ANEXO 194 LOJA 01
REPRESENTANTE: JOSÉ WALTER MANGUEIRA DE SOUSA
CPF: 273.249.314-72
VALOR R$ 2.910,00 (Dois Mil e Novecentos e Dez Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 20 de abril de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:997E126E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 113/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 113/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
NOME DO FORNECEDOR: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 02.375.199/0001-68
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 182, ANEXO 188, ANEXO 194, ANEXO 194 LOJA 01
REPRESENTANTE: JOSÉ WALTER MANGUEIRA DE SOUSA
CPF: 273.249.314-72
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga
VALOR R$ 2.910,00 (Dois Mil e Novecentos e Dez Reais)
PRAZO: 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: 20/04/2018 à 19/07/2018.

Juripiranga(PB), 20 de Abril de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AB955384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00018/2018, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESAS VENCEDORAS: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME – itens: 01,02,04,05,07,08,09 e 11, no valor total de R$ 26.330,00 (Vinte e seis mil trezentos e trinta reais); e MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME – itens: 03,06 e 10, no valor total de R$ 19.585,00 (Dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Juripiranga (PB), 19 de abril de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5D86DEF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00021/2018, cujo objeto a contratação de serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo para a Feira Livre da cidade de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: LUAN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO(MEI), CNPJ nº 29.842.605/0001-01.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Juripiranga(PB), 20 de abril de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7D04F0E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00022/2018, cujo objeto é a o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde **de Juripiranga**.

EMPRESAS VENCEDORAS: C. S. T. SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – EPP – itens:
02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29, no valor total de R$ R$ 64.922,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais); e JOSÉ PEDRO DE ALCANTARA NETO – ME – itens: 01 e 11, no valor total de R$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais).

Juripiranga (PB), 20 de abril de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C4D4D490

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 16/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 02.977.362/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 19 de abril de 2018, o Contrato de Fornecimento Nº 16/2018, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada ter agido irregularmente no cumprimento das cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao procedimento de entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso II e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Data e Assinatura: Manaíra - PB, 19 de abril de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO.
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:15FF4284

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 10/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos –hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 17.227.485/0001-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 19 de abril de 2018, o Contrato de Fornecimento Nº 10/2018, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada ter agido irregularmente no cumprimento das cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao procedimento de entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso II e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Data e Assinatura: Manaíra - PB, 19 de abril de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO.
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:95D6B4DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 17/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 19.074.142/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 19 de abril de 2018, o Contrato de Fornecimento Nº 17/2018, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada ter agido irregularmente no cumprimento das cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao procedimento de entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso II e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Data e Assinatura: Manaíra - PB, 19 de abril de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO.
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9FBE49DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 0054/2017 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB E A EMPRESA: **JAGUAR PNEUS** - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES .**FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA E O SR. **JAGUAR PNEUS**.

MASSARANDUBA, 19 DE ABRIL DE 2018.

ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/PB: 17.820

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:47A84949

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL TORNA PÚBLICO A TODOS INTERESSADOS QUE NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 0041/2017 - CPL, ONDE SE LÊ **LUERCIO MARTINS PORTELA**, LEIA-SE **JAGUAR PNEUS**. RATIFICAM-SE OS DEMAIS DISPOSITIVOS, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE.

MASSARANDUBA, PB 20 ABRIL DE 2018.

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:32A6B34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 00**51**/2017 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB E A EMPRESA: **ORTSHOP COMERCIO LTDA** - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES .**FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA E O SR. **ORTSHOP COMERCIO LTDA**.

MASSARANDUBA, 19 DE ABRIL DE 2018.

ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/PB: 17.820

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:29DEB70E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Software para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3B8FCAC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9FFE182B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: Contratação de Software para atender as necessidades da Secretaria de Administração deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE RODRIGUES GOMES COSTA - ME - R$ 18.000,00.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:38D565FE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2018. OBJETO: Contratação de Software para Atender as Necessidades da Secretaria de Administração Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Andre Rodrigues Gomes Costa - ME - CNPJ 13.178.052/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D5071CD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018/GB

EDITAL Nº 001/2018/GB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII, e conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Processo TC nº 11818/16 e anexo Proc. 00409/16,

RESOLVE

Art. 1º. No Edital de Convocação, publicado na data de 05 de janeiro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 1253, onde se lê: "Alessandro de Oliveira Araújo", leia-se: "**Alexsandro de Oliveira Araújo"**.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de abril de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:13E4794F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 137/2015 – EXONERAR FILIPE DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA Nº 137/2015

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, *caput* do art. 36 da Lei Municipal Nº 257/97, Lei Municipal Nº 411/2013 e da Lei Municipal Nº 472/2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido servidor público municipal**, FILIPE DE OLIVEIRA ALVES,** CPF: 058.431.7940-86 do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de abril de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E4793308

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio do Portal da Bolsa de Licitações e Leilão – www.bll.org.br, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE, Nº DA PROPOSTA 12445.872000/1140-02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br.

Monte Horebe - PB, 20 de Abril de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:B80592D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Torna público que dará continuidade através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E FARDAMENTO PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 20 de Abril de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:5D708D1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino, n° 348, Centro Administrativo, Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANA MARIA GOMES", CONFORME PROJETO BÁSICO.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0F171685

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE POMBAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME.
CNPJ:40.964.066/0001-16.
Valor: R$ 7.988,70.

Pombal - PB, 19 de Abril de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:724751C6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME.
CNPJ: 40.964.066/0001-16.
Valor: R$ 7.988,70.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:95775DFD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, na gestão orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- MARIA GERLANE GERMANO 02461352470.
CNPJ: 23.896.066/0001-07.
Valor: R$ 20.400,00.

Pombal - PB, 19 de Abril de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2A5A3F27

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- MARIA GERLANE GERMANO 02461352470.
CNPJ: 23.896.066/0001-07.
Valor: R$ 20.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B7F4B787

GABINETE
DECRETO Nº 1.991, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 1991/2018 Em, 1 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1806, de 29 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.886,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000024		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	740,00
0000030		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	260,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00
02.060				Secretaria de Educação		
12	365	1045	2032	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FNDE		
0000304		3390.30	99	15	Material de Consumo	7.529,00
Total da Ação						7.529,00
Total da Unidade Orçamentária						7.529,00
02.070				Secretaria de Saúde		
10	301	2015	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000366		3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	4.697,00
Total da Ação						4.697,00
Total da Unidade Orçamentária						4.697,00
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1046	2086	Bloco da Proteção Social Básica		
0000890		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	5.660,00
Total da Ação						5.660,00
Total da Unidade Orçamentária						5.660,00
Total de Suplementações						18.886,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 18.886,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000033		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00
02.060				Secretaria de Educação		
12	361	1045	1003	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares		
0000131		4490.51	99	00	Obras e Instalações	7.529,00
Total da Ação						7.529,00
Total da Unidade Orçamentária						7.529,00
02.070				Secretaria de Saúde		
10	301	2015	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000368		3390.93	99	51	Indenizações e Restituições	4.697,00
Total da Ação						4.697,00
Total da Unidade Orçamentária						4.697,00
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1046	1055	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica- CRAS, CREAS e Afins		
0000886		4490.51	99	52	Obras e Instalações	5.660,00
Total da Ação						5.660,00
Total da Unidade Orçamentária						5.660,00
Total de Anulações						18.886,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						18.886,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E6C422EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 376/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0424/2018;

CONSIDERANDO, ainda, as provas carreadas aos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 85 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, ao(à) servidor(a) público municipal, **MARIA CLIUCIA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **CUIDADORA,** mat.: 1229, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze)dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08/02/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 08/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:96BEAC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 377/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0556/2018;

CONSIDERANDO, ainda, as provas carreadas aos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 83, 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, ao(à) servidor(a) público municipal, **MARIA CLIUCIA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **CUIDADORA,** mat.: 1229, **LICENÇA GESTANTE (Antecipada por prescrição médica)**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27/02/2018.

Art. 2º - Fica a servidora ciente da necessidade de anexar à sua pasta funcional, cópia da Certidão de Nascimento, tal logo seja a mesma registrada, sob pena de suspensão do benefício pleiteado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 27/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E2EC1AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 378/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3003/2017;

CONSIDERANDO, por fim, que a dita servidora já fez jus ao benefício, consoante Portaria SEAD nº 430/2016, as informações constantes de suas fichas financeiras e o caráter único de sua concessão, previsto na parte final do caput do art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO ART. 27 DA LEI MUNICIPAL Nº 1430/2010**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica II - Libras,** mat.: 0741.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CE1C26FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 379/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3030/2017, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO ART. 27 DA LEI MUNICIPAL Nº 1430/2010**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **HEBER ALLISON LIMA FELINTO,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica II - Libras,** mat.: 2166.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6E7F05B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 380/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 12 de Março de 2018 a 10 de Abril de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Procuradoria Geral do Município abaixo mencionado.
REJANE DANTAS DE ALMEIDA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 0618;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B2ED508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 381/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0440/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83, inciso II e 90 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **LARISSA DIAS DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público efetivo de **ARTESÃ,** mat.: 1380, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:674ECA6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 382/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0418/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62 e 74 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **JAIRO ARAÚJO ALVES,** ocupante do cargo público efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** mat.: 0560, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05/02/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2BF8E942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 383/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0343/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62 e 74 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **ROBERTO BRILHANTE FERREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **MECÂNICO,** mat.: 2297, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01/02/2018.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:38E444C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 384/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº SN/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 83, inciso IV e 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA FRANÇA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Administrativo,** mat.: 0611, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5C29A4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 385/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0480/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 83, inciso IV e 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **MARIA MARTHA FORMIGA VERÍSSIMO,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II – Educação Física,** mat.: 0199, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4106E5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 386/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0649/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 83, inciso IV e 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **MÁRCIA ADRIANA PEREIRA DE SOUSA ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I,** mat.: 0237, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de março de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6832A37C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 387/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0650/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 83, inciso IV e 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **ZENILDA PEREIRA DA NÓBREGA DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 0127, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3EA78479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 388/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3147/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 83 a 89 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 0066, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 06 (seis) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2017.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6A0E0416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 389/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0201/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 85 a 89 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIAS,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 0124, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 17/01/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:95B83F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 390/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0257/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 85 a 89 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o contido no processo Administrativo nº 0201/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIAS,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 0124, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27/01/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:49D788FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 391/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0635/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 85 a 89 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** mat.: 0077, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26/02/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D8BA3BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 392/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0515/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 85 a 89 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **JONAS ARAÚJO DOS SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **OPERÁRIO,** mat.: 0515, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08/02/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F500D8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 393/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3108/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art.83 a 89 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIANA FIÚSA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Psicólogo,** mat.: 2148, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 20 dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16/11/2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de novembro de 2017.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2F377DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 394/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0247/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art.83 a 89 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIANA FIÚSA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Psicólogo,** mat.: 2148, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02/01/2018, devendo a servidora se dirigir ao INSS, objetivando requerer benefício previdenciário correspondente, face ao lapso temporal do benefício concedido e a existência de concessão de benefício anterior em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelamento do benefício ora concedido.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8F46CFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 395/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0097/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 e anexos da Lei Municipal nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIA ALINE BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** mat.: 0625, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, para a classe "C", tendo por termo inicial do benefício, o dia 31/01/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 31 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:947E7EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 396/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0138/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **RIVANEIDE DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** mat.: 1395, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27/11/2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de novembro de 2017.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:537FBF40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 398/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0351/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 93 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **LUCINEIDE APRÍGIO DE MELO,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 0227, **LICENÇA REMUNERADA – POR ADOÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C1F4CBF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 399/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0716/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83, inciso II e 90, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **TAISE ANDREA MONTEIRO DE LIMA ALCÂNTARA,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** mat.: 00716, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14/03/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:06DF5F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 400/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0478/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ANA LÚCIA BANDEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** mat.: 00948, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, para a **Classe "B"**, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19/02/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C423F108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 401/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0470/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, caput, 10, 21 , inciso II e 23 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **RITA DE CÁSSIA SOUSA ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** mat.: 0366, **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, para a **NÍVEL III**, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01/02/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ABB04E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 402/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0303/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º, inciso IX e §3º do art. 39 da CF c/c arts. 62 e 73 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal **BIANCA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, mat.: 1333, pleito de **ADICIONAL NOTURNO**, cujo pagamento se dará enquanto persistir as condições para sua concessão.

Art. 2º - Registre-se a decisão no assento individual da servidora, com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado o benefício, de acordo com o quantitativo de horas prestado, no intervalo das 22:00 horas de um dia até as 05:00 do dia seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3C0F764D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 403/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0520/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91 e o art. 2º, inciso IX da LM nº 1632/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Radiologia,** mat.: 1204.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B09E8CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 404/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0414/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **EDIVÂNIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO,** ocupante do cargo público efetivo de **Monitor de Creche,** mat.: 1517.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3BDE58F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 405/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0468/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal,** mat.: 0716.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D51995F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 406/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2735/2017, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **PAULIANA DE CÁSSIA OLIVEIRA BEZERRA DINIZ,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitária de Saúde,** mat.: 0932.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/11/2017.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FDF59A77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: JOSIFRÂNIA PEREIRA DA SILVA EPP; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO; VALOR GLOBAL: R$ 129.845,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais); VALIDADE: 17 de abril de 2018 a 17 de abril de 2019; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Rhalf Alves da Silva Carreiro - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1E0D676C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 124/2018 SAPÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
RESOLVE:

Nomear o senhor **ERICK LISBOA**, matricula n º 2111716, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE CADASTROS SOCIAIS**, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F7FBB0B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017 SAPÉ, 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 158/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeou o senhor **JOSÉ KENIO DE SOUSA NADER,** inscrição nº 1302030, para ocupar o cargo efetivo de Médico Psiquiatra**,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:886CC264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

. Designar o servidor **Eduardo da Silva Costa,** matrícula nº 2122473, Diretor do Hospital Sá de Andrade – Símbolo CAGH-01, para cumulativamente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, em substituição a Maria das Graças Feliciano de Medeiros, matrícula nº 2121610, pelo período de férias de 16/04/2018 á 15/05/2018.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:512C54FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.653/2018 SAPÉ, 06 DE ABRIL DE 2018.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 2637/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 02 de abril o Decreto nº 2637 de 03 de janeiro de 2018.
Art. 2º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 06 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0C44DEED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 016/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA RAFAELA SALVIANO DE SOUSA** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 24022,** pelo período de 01 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, ***retornando às suas atividades no dia 01 de Maio de 2018***.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 27 de Março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:81ADAC15

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 017/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **GIDALVA LEITE DE ARAÚJO** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 24023,** pelo período de 01 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, ***retornando às suas atividades no dia 01 de Maio de 2018***.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 27 de Março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:4C552B89

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 020/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 16001,** pelo período de 16 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, retornando as suas atividades no dia 16 de Maio de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 16 de Abril de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 04 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:22D347F9

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 023/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ MARTINS DE SOUSA,** ocupante do cargo de **VIGIA, MAT. 10220,** pelo período de 02 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, retornando as suas atividades no dia 31 de Maio de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:CE154111

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2018

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE"

O *SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município, pelo presente.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **THIAGO RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA**, Odontólogo, matrícula nº. 10565, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO** da Licença Paternidade, por um prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de Abril de 2018, conforme requerimento apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Decreto Federal nº 8.737/2016, de 04 de Maio 2016, que institui o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade para os servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 (regime estatutário), o servidor retornará às suas atividades no dia 07 de Maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 21 de Abril de 2018.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 17 de Abril de 2018.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Sec. Mun. De Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:1CE11B4F

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 025/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **DAMIAO GILVAN GOMES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 13006,** pelo período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, retornando às suas atividades no dia 01 de Junho de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 20 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:DA081F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA MATERNIDADE" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública do Município de Serra Grande-PB **CICERA JACICLEIDE NUNES**, **Mat. 24051**, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.072.348 – SSP/PB, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 045.408.704-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **LICENÇA MATERNIDADE** por um prazo de *180 (Cento e Oitenta) dias*, de acordo com o **Regime Jurídico Único do Município, subsidiado pela Lei 8.112/90** e ***Art. 1º da LEI MUNICIPAL Nº 214/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014***, durante o período compreendido entre os dias 02 de Abril de 2018 a

28 de Setembro de 2018 e retornando às suas atividades no dia 29 de Setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, 10 de Abril de 2018.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:0BB10F35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade, F.M.A.S., F.N.A.S., FUNDEB, SUS e F.M.S.: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 0000 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0000 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0000 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0000 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 0001 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 0019 Transferência do FUNDEB (outras) 000164 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 0001 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000174 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0000 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0000 Recursos Ordinários 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 0000 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 0029 Transferência de Recursos do FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 0014 Transferência de Recursos do SUS 000390 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 0000 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00035/2018 - 20.04.18 - VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 122.190,50

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:2254475D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
LEILÃO N.º 001/2018 - AVISO

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL SUMILTÂNEOS) de bens móveis inservíveis, **nº 001/2018** do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **08/05/2018** às **09:30** horas na Garagem da Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 | 98883-9051 ou no site: **www.abrantesleiloes.com**.

Soledade/PB, 20 de abril de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:A166414F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAUDE, TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, E TRANSPORTE DE USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADELMO FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 18.370,00; EDNALDO CARLOTA BORBOREMA 49162454404 - R$ 28.350,00; EDNAMAY CARLOTA BORBOREMA 02241998460 - R$ 86.240,00; GILMAR DA SILVA CORREIA - R$ 55.016,00; GLADSTONE BARBOSA ARRUDA - R$ 26.550,00; INACIO FERINO DOS SANTOS FILHO 91769370463 - R$ 13.833,00; JOSE ANDERSON ARAUJO DA SILVA MEI - R$ 6.760,00; JOSE RINALDO LIMA BARROS - MEI - R$ 38.734,56; ROSSELITO ARAUJO DE FARIAS - R$ 5.320,00.

Soledade - PB, 23 de Abril de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:EF735F44

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00017/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada E/ou Pessoa Fisica para Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes da Secretaria de Saude, Transporte Escolar Na Zona Rural, e Transporte de Usuarios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos do Municipio de Soledade. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes

empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Adelmo Ferreira de Almeida - CNPJ 12.951.285/0001-25. Ednaldo Carlota Borborema 49162454404 - CNPJ 11.555.099/0001-04. Ednamay Carlota Borborema 02241998460 - CNPJ 11.566.781/0001-00. Gilmar da Silva Correia - CNPJ 11.544.094/0001-86. Gladstone Barbosa Arruda - CNPJ 11.556.200/0001-41. Inacio Ferino dos Santos Filho 91769370463 - CNPJ 29.903.352/0001-39. Jose Anderson Araujo da Silva MEI - CNPJ 21.628.883/0001-59. Jose Rinaldo Lima Barros - MEI - CNPJ 17.477.356/0001-13. Rosselito Araujo de Farias - CNPJ 17.556.877/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 23 de Abril de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:FE650BBE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

SETGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.807.006/0001-38
INSC. EST.: 16.115.945-1
Rua Independência, 394 – Prata
Cep: 58.400-480 – Campina Grande-PB
Fone: (83) 3063-8499 Celular: (83) 99319-5721
Email: setgrafpb@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Locação de 03 Máquinas Multifuncionais Laser Monocromáticas com assistência técnica, peças e suprimentos, exceto papel, produção de até 15.000 cópias ou impressões por mês com as seguintes especificações técnicas descritas abaixo: · Capacidade de entrada ADF (Alimentador Automático de Original) para no mínimo 100 folhas, velocidade mínima de 52 páginas por minuto em papel A4, duplex automático na função cópia, na função scanner e na função impressão, opção de função duplex na mesa de original, bandeja com capacidade mínima par 520 folhas, bandeja para papel multiuso com capacidade para 100 folhas, interface de rede ethernet 10 / 100 / 100 base TXT e USB 2.0, escala de redução e ampliação de 25% a 400%.	12	Mês	SAMSUNG SCX-6555N	1.350,00	16.200,00
02	Recondicionamento de Cartuchos de Toner, com substituição de cilindro, chip, toner e lâmina de impressoras HP modelos 12A / 35A / 85A	60	Und	SETGRAF	80,00	4.800,00
03	Recondicionamento de Cartuchos de Toner, com substituição de cilindro, chip, toner e lâmina de impressoras Samsung modelos D101 / D105 / D109/ D111	30	Und	SETGRAF	105,00	3.150,00
04	Recondicionamento de Cartuchos de Toner, com substituição de cilindro, chip, toner e lâmina de impressoras Samsung modelos D-203 / D-204 / D-205	20	Und	SETGRAF	145,00	2.900,00
05	Serviços de manutenção em máquinas multifuncionais laser	10	Und	SETGRAF	110,00	1.100,00
T O T A L						**28.150,00**

Junco do Seridó-PB, 12 de Abril de 2018.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:DE7D233E

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

J. ALDY K. R. PATRÍCIO – ME
CNPJ: 09.156.209/0001-13
INSC. EST.: 16.030.298-6
Rua Siqueira Campos, 1343 – Bairro Conceição
Cep: 58.401-260 – Campina Grande-PB
E-mail: aldiesel@ig.com.br

PEÇAS: ***VEÍCULOS À DIESEL ANTIGOS COM BOMBA E BICOS INJETORES***

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	ANEL DE RESSALTO	03	UNID.	1.595,00	4.785,00
02	ANEL EXCÊNTRICO	03	UNID.	248,00	744,00
03	ARRASTADOR	04	UNID.	495,00	1.980,00
04	BICO INJETOR	40	UNID.	195,00	7.800,00
05	BOMBA ALIMENTADORA	05	UNID.	940,00	4.700,00
06	BOMBA MANUAL	05	UNID.	45,00	225,00
07	BUJÃO DO CORPO	05	UNID.	175,00	875,00

08	CABEÇOTE DA BOMBA	03	UNID.	1.790,00	5.370,00
09	CAME DE COMANDO	04	UNID.	1.190,00	4.760,00
10	CARCAÇA DA BOMBA	06	UNID.	1.590,00	9.540,00
11	CARCAÇÃO DO REGULADOR	06	UNID.	1.195,00	7.170,00
12	CORPO DISTRIBUIDOR	03	UNID.	1.790,00	5.370,00
13	DISCO INTERMEDIÁRIO	40	UNID.	95,00	3.800,00
14	EIXO DE ACIONAMENTO	04	UNID.	1.490,00	5.960,00
15	EIXO DE COMANDO	04	UNID.	2.090,00	8.360,00
16	EIXO DO ACELERADOR	04	UNID.	45,00	180,00
17	ELEMENTO	30	UNID.	195,00	5.850,00
18	EMBOLO	04	UNID.	340,00	1.360,00
19	JOGO DE JUNTAS DA BOMBA	04	UNID.	245,00	980,00
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
20	MOLA DE PRESSÃO	30	UNID.	29,00	870,00
21	PALHETAS	03	UNID.	345,00	1.035,00
22	PINO DE PRESSÃO	30	UNID.	48,00	1.440,00
23	PISTÃO PKB	06	UNID.	29,00	174,00
24	PLACA FINAL	04	UNID.	348,00	1.392,00
25	PORTA INJETORA	20	UNID.	345,00	6.900,00
26	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	06	UNID.	29,00	174,00
27	REPARO DA TAMPA	06	UNID.	147,00	882,00
28	REPARO DAS PALHETAS	04	UNID.	348,00	1.392,00
29	REPARO DAS VÁLVULAS	06	UNID.	19,00	114,00
30	REPARO DO COPINHO	04	UNID.	24,00	96,00
31	REPARO DO GRAMPO	04	UNID.	24,00	96,00
32	REPARO DO REGULADOR	06	UNID.	98,00	588,00
33	RETENTOR DO EIXO	06	UNID.	48,00	288,00
34	ROLAMENTO	06	UNID.	248,00	1.488,00
35	ROLETE DA BOMBA	16	UNID.	48,00	768,00
36	ROTOR DA BOMBA	03	UNID.	295,00	885,00
37	SOLENOIDE	06	UNID.	345,00	2.070,00
38	TAMPA DA BOMBA INJETORA	04	UNID.	995,00	3.980,00
39	TAMPA DO REGULADO	04	UNID.	745,00	2.980,00
40	VÁLVULA	30	UNID.	98,00	2.940,00
41	VÁLVULA DE PRESSÃO	30	UNID.	256,00	7.680,00
42	VÁLVULA DE RETORNO	04	UNID.	355,00	1.420,00
43	VÁLVULA DOSIFICADORA	06	UNID.	58,00	348,00
44	VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA	04	UNID.	345,00	1.380,00

PEÇAS: ***VEÍCULOS NOVOS ELETRÔNICOS BOMBA DE ALTA PRESSÃO E BICOS***

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
45	BICO INJETOR	36	UNID.	495,00	17.820,00
46	BOBINA DO INJETOR	36	UNID.	295,00	10.620,00
47	BOIA DO TANQUE	16	UNID.	495,00	7.920,00
48	BOMBA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA	07	UNID.	5.990,00	41.930,00
49	BOMBA DE BAIXA PRESSÃO	07	UNID.	995,00	6.965,00
50	CONCECTOR DO BICO INJETOR	36	UNID.	78,00	2.808,00
51	CONJUNTO DE VÁLVULAS	36	UNID.	495,00	17.820,00
52	EIXO DA BOMBA DE ALTA	07	UNID.	1.090,00	7.630,00
53	ELEMENTO	21	UNID.	745,00	15.645,00
54	FILTRO DE AR	16	UNID.	145,00	2.320,00
55	FILTRO DIESEL	16	UNID.	219,00	3.504,00
56	INJETOR COMPLETO	30	UNID.	2.490,00	74.700,00
57	REPARO DA BOMBA DE ALTA	07	UNID.	395,00	2.765,00
58	SENSOR DA TURBINA	07	UNID.	945,00	6.615,00
59	SENSOR DE FASE	07	UNID.	795,00	5.565,00
60	SENSOR DE PRESSÃO	07	UNID.	945,00	6.615,00
61	SENSOR DE ROTAÇÃO	07	UNID.	495,00	3.465,00
62	SENSOR DE TEMPERATURA	07	UNID.	695,00	4.865,00
63	UNIDADE DOSADORA	07	UNID.	1.195,00	8.365,00
64	VÁLVULA	21	UNID.	348,00	7.308,00
65	VÁLVULA LIMITADORA	07	UNID.	1.095,00	7.665,00
66	VÁLVULA REGULADORA	07	UNID.	1.195,00	8.365,00

SERVIÇOS: ***MÃO DE OBRA***

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
67	BICOS INJETORES	64	UNID.	90,00	5.760,00
68	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	07	UNID.	480,00	3.360,00
69	BOMBA DE BAIXA PRESSÃO	07	UNID.	340,00	2.380,00
70	BOMBA INJETORA	09	UNID.	290,00	2.610,00
71	RECUPERAÇÃO DOS BICOS ELETRÔNICOS	36	UNID.	890,00	32.040,00
72	SCANNER	07	UNID.	90,00	630,00
73	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	16	UNID.	290,00	4.640,00

Total: R$ 443.884,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

Junco do Seridó-PB, 12 de Abril de 2018.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F6743F0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2018

Aos 20 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003, de 10 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e SAMU, de forma eventual parcelada conforme necessidade desta Edilidade. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.

VENCEDOR: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA						
CNPJ: 05.329.135/0001-19						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Fornecimento de recarga de oxigênio: Recarga de Oxigênio capacidade do cilindro 7 m³		und	360	90,00	32.400,00
2	Fornecimento de oxigênio: Recarga de Oxigênio capacidade do cilindro 10 m³		und	140	120,00	16.800,00
3	Fornecimento de oxigênio: Recarga de Oxigênio PPU 1 m³		und	220	50,00	11.000,00
4	Fornecimento de oxigênio: Recarga de Oxigênio SAMU 4 m³		und	96	65,00	6.240,00
5	Fornecimento de ar comprimido: Recarga de Ar comprimido capacidade do cilindro 4 m³		und	24	80,00	1.920,00
TOTAL						68.360,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alhandra firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alhandra, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00029/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 68.360,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alhandra.

Alhandra - PB, 20 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FFA93351

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 1.988, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1988/2018 Em, 2 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1806, de 29 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 219.990,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000030		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.351,00
0000031		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.428,00
Total da Ação						4.779,00
Total da Unidade Orçamentária						4.779,00
02.030				**Secretaria de Administração**		
04	122	2015	2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000080		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	591,00
Total da Ação						591,00
Total da Unidade Orçamentária						591,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	361	1045	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000159		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	5.788,00
Total da Ação						5.788,00
12	365	1045	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000173		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	3.574,00
Total da Ação						3.574,00
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000198		3190.92	99	19	Despesas de Exercícios Anteriores	1.002,00
0000208		3390.92	99	19	Despesas de Exercícios Anteriores	2.953,00
Total da Ação						3.955,00
12	365	1045	2032	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FNDE		
0000300		3190.11	99	15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.412,00
Total da Ação						50.412,00
Total da Unidade Orçamentária						63.729,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	2015	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000366		3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	28.666,00
Total da Ação						28.666,00
Total da Unidade Orçamentária						28.666,00
02.080				**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
20	608	2015	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000441		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.088,00
Total da Ação						3.088,00
Total da Unidade Orçamentária						3.088,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**		
08	244	2015	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000546		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.226,00
Total da Ação						1.226,00
Total da Unidade Orçamentária						1.226,00
02.130				**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18	122	2015	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000692		3390.30	99	00	Material de Consumo	2.230,00
Total da Ação						2.230,00
Total da Unidade Orçamentária						2.230,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1044	2078	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000810		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.587,00
Total da Ação						81.587,00
10	301	1044	2084	Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000863		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.501,00
Total da Ação						31.501,00
Total da Unidade Orçamentária						113.088,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1046	2086	Bloco da Proteção Social Básica		
0000890		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	202,00
0000900		3390.92	99	29	Despesas de Exercícios Anteriores	1.691,00
Total da Ação						1.893,00
08	244	1046	2095	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000998		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
Total da Ação						700,00
Total da Unidade Orçamentária						2.593,00
Total de Suplementações						**219.990,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 219.990,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais), como segue:

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000022		3390.30	99	00	Material de Consumo	2.779,00
0000033		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Ação						4.779,00

Total da Unidade Orçamentária						4.779,00
02.030				**Secretaria de Administração**		
04	122	2015	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal		
0000067		4490.51	99	52	Obras e Instalações	591,00
Total da Ação						591,00
Total da Unidade Orçamentária						591,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	361	1045	1003	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares		
0000131		4490.51	99	00	Obras e Instalações	63.729,00
Total da Ação						63.729,00
Total da Unidade Orçamentária						63.729,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	2015	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000353		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	18.666,00
0000370		4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação						28.666,00
Total da Unidade Orçamentária						28.666,00
02.080				**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
18	544	2015	1017	Construção e/ou revitalização de sistemas de abastecimento de água		
0000418		4490.51	99	52	Obras e Instalações	3.088,00
Total da Ação						3.088,00
Total da Unidade Orçamentária						3.088,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**		
08	244	2015	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000545		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.226,00
Total da Ação						1.226,00
Total da Unidade Orçamentária						1.226,00
02.130				**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18	122	2015	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000698		3390.93	99	52	Indenizações e Restituições	2.230,00
Total da Ação						2.230,00
Total da Unidade Orçamentária						2.230,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1044	1049	Construção e/ou Ampliação das Unidades de Estratégia Saúde da Família		
0000737		4490.51	99	14	Obras e Instalações	113.088,00
Total da Ação						113.088,00
Total da Unidade Orçamentária						113.088,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1046	1055	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000886		4490.51	99	52	Obras e Instalações	2.593,00
Total da Ação						2.593,00
Total da Unidade Orçamentária						2.593,00
Total de Anulações						**219.990,00**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**219.990,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CAAE9773

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Janeiro de 2018
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receita Correntes**	**4.894.067,64**	**4.894.067,64**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**1.795.628,66**	**1.795.628,66**
1100.00.00.00	Receita Tributária	233.493,47	233.493,47	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.429.912,72	1.429.912,72
1110.00.00.00	IMPOSTOS	231.204,33	231.204,33	3190.00	Aplicações Diretas	1.429.912,72	1.429.912,72
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	115.885,51	115.885,51	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.659,30	20.659,30
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.030,07	11.030,07	3190.03	Pensões	23.419,17	23.419,17
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	56.303,39	56.303,39	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	143.938,32	143.938,32
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	56.213,39	56.213,39	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.221.206,71	1.221.206,71
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	90,00	90,00	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.800,94	13.800,94
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	48.552,05	48.552,05	3190.91	Sentenças Judiciais	4.370,96	4.370,96
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	115.318,82	115.318,82	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.517,32	2.517,32
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.318,82	115.318,82	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.715,94	365.715,94
1120.00.00.00	Taxas	2.289,14	2.289,14	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200,00	1.200,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.289,14	2.289,14	3350.41	Contribuições	1.200,00	1.200,00
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	360,00	360,00	3390.00	Aplicações Diretas	364.515,94	364.515,94
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	440,00	440,00	3390.14	Diárias - Civil	1.527,20	1.527,20

1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.110,17	1.110,17	3390.30	Material de Consumo	142.524,76	142.524,76
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15,00	15,00	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	33.547,50	33.547,50
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	363,97	363,97	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.126,00	11.126,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.709,09	10.709,09	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.546,49	42.546,49
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	54,00	54,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.340,93	31.340,93
1311.00.00.00	Alugueis	54,00	54,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.607,00	5.607,00
1311.01.00.00	Aluguéis	54,00	54,00	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	73.997,53	73.997,53
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	10.655,09	10.655,09	3390.93	Indenizações e Restituições	22.298,53	22.298,53
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.655,09	10.655,09	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**159.744,75**	**159.744,75**
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	8.260,60	8.260,60	4400.00	INVESTIMENTOS	43.030,54	43.030,54
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	57,40	57,40	4490.00	Aplicações Diretas	43.030,54	43.030,54
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.479,50	3.479,50	4490.51	Obras e Instalações	43.030,54	43.030,54
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4.723,70	4.723,70	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	116.714,21	116.714,21
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não	2.394,49	2.394,49	4690.00	Aplicações Diretas	116.714,21	116.714,21
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Vinculados							
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.394,49	2.394,49	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.947,82	70.947,82
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	280,00	280,00	4690.91	Sentenças Judiciais	45.766,39	45.766,39
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise Projetos	de 280,00	280,00				
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	280,00	280,00				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.611.433,56	4.611.433,56				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	4.611.433,56	4.611.433,56				
1721.00.00.00	Transferências da União	2.806.252,59	2.806.252,59				
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	1.846.583,31	1.846.583,31				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.846.577,18	1.846.577,18				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6,13	6,13				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	23.432,74	23.432,74				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	23.432,74	23.432,74				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	902.709,93	902.709,93				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	76.391,00	76.391,00				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	534.623,93	534.623,93				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	2.230,00	2.230,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	64.750,00	64.750,00				
1721.33.20.00	PAB Variável	224.715,00	224.715,00				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39,00	39,00				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	39,00	39,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	33.000,36	33.000,36				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	33.000,36	33.000,36				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- Nº 87/96	L.C. 487,25	487,25				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	611.286,77	611.286,77				
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	611.286,77	611.286,77				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	519.410,26	519.410,26				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	75.740,24	75.740,24				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.136,27	16.136,27				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	1.193.894,20	1.193.894,20				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.193.894,20	1.193.894,20			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.151,52	38.151,52			
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	8.921,18	8.921,18			
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	8.921,18	8.921,18			
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.921,18	8.921,18			
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	3.998,82	3.998,82			
1921.00.00.00	Idenizações	3.857,20	3.857,20			
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	3.857,20	3.857,20			
1922.00.00.00	Restituições	141,62	141,62			
1922.99.00.00	Outras Restituições	141,62	141,62			
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	25.231,52	25.231,52			
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	25.231,52	25.231,52			
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	25.231,52	25.231,52			
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	488.444,17	488.444,17			
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	488.444,17	488.444,17			
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	488.444,17	488.444,17			
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	369.414,09	369.414,09			
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	369.316,64	369.316,64			
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	369.315,42	369.315,42			
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	1,22	1,22			
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	97,45	97,45			
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	119.030,08	119.030,08			
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	119.030,08	119.030,08			
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	103.882,03	103.882,03			

9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	15.148,05	15.148,05			
Total do Movimento Orçamentário:		**4.405.623,47**	**4.405.623,47**		**1.955.373,41**	**1.955.373,41**
Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		**402.105,06**	**402.105,06**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**2.125.875,34**	**2.125.875,34**

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**402.105,06**	**402.105,06**	**Contas Extra-Orçamentárias**		**2.125.875,34**	**2.125.875,34**
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		**6.881,71**	**6.881,71**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operação**		**0,00**	**0,00**
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.881,71	6.881,71	PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00	0,00
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**		**1.724.715,25**	**1.724.715,25**
000199	Fundo Municipal de Saúde-2017	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2017		241.327,37	241.327,37
000200	Secretaria de Administração-2017	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2017		20.097,76	20.097,76
000201	Secretaria de Finanças-2017	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2017		106.184,80	106.184,80
000202	Secretaria de Educação-2017	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2017		1.188.370,61	1.188.370,61
000203	Secretaria de Saúde-2017	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2017		58.554,10	58.554,10
000204	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2017	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2017		68.684,46	68.684,46
000205	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2017	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2017		5.084,40	5.084,40
000206	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2017	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2017		11.478,63	11.478,63
000207	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2017	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2017		5.562,84	5.562,84
000208	Fundo Municipal de Assistência Social-2017	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2017		11.565,73	11.565,73
000209	Secretaria de Transportes e Trânsito-2017	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2017		76,42	76,42
000210	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2017	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2017		786,84	786,84
000211	Procuradoria Geral do Município-2017	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2017		6.788,38	6.788,38
000212	Gabinete do Prefeito-2017	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2017		76,49	76,49
000213	Secretaria de Indústria e Comércio-2017	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2017		76,42	76,42
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**178.123,86**	**178.123,86**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**176.180,09**	**176.180,09**
000009	INSS DIVERSOS	172.997,24	172.997,24	INSS DIVERSOS		171.053,47	171.053,47
000034	INSS - Contribuintes Individuais	5.126,62	5.126,62	INSS - Contribuintes Individuais		5.126,62	5.126,62
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**20.647,29**	**20.647,29**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**24.591,52**	**24.591,52**
000010	IMPOSTO SINDICAL	19.860,85	19.860,85	IMPOSTO SINDICAL		19.950,08	19.950,08
000023	SESTSENAT	587,95	587,95	SESTSENAT		1.100,15	1.100,15
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	176,82	176,82	Contribuição Produto Rural Comercialização		3.316,83	3.316,83
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	21,67	21,67	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL		224,46	224,46
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign		**7.816,35**	**7.816,35**	**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign**		**2.145,32**	**2.145,32**
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.816,35	7.816,35	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.145,32	2.145,32
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**174.938,75**	**174.938,75**	**25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**179.989,36**	**179.989,36**
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	174.846,01	174.846,01	CONSIGNAÇÃO CAIXA		179.896,62	179.896,62
000016	CONSIGNAÇÃO BB	92,74	92,74	CONSIGNAÇÃO BB		92,74	92,74

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**402.105,06**	**402.105,06**	**Contas Extra-Orçamentárias**		**2.125.875,34**	**2.125.875,34**
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou		**13.697,10**	**13.697,10**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou**		**9.550,40**	**9.550,40**
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	4.914,63	4.914,63	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO		4.914,63	4.914,63
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	8.782,47	8.782,47	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS		4.635,77	4.635,77
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes		**0,00**	**0,00**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes**		**8.703,40**	**8.703,40**
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	0,00	SALÁRIO- MATERNIDADE		8.703,40	8.703,40
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**		**199.658,40**	**199.658,40**
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper		**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper**		**199.658,40**	**199.658,40**
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		199.658,40	199.658,40
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		**402.105,06**	**402.105,06**			**2.325.533,74**	**2.325.533,74**
Saldo Disponível							
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**3.403,56**	**3.403,56**			**8.147,74**	**8.147,74**
Conta	**Caixa**	**3.403,56**	**3.403,56**	**Conta**	**Caixa**	**8.147,74**	**8.147,74**
000001	0 0 Conta Caixa	3.403,56	3.403,56	0 0	Conta Caixa	8.147,74	8.147,74
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**24.224,25**	**24.224,25**			**24.224,25**	**24.224,25**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**24.224,25**	**24.224,25**			**24.224,25**	**24.224,25**
Banco do Brasil			**0,00**	**0,00**	**Banco do Brasil**		**0,00**	**0,00**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO	0,00	0,00

						ESCOLA		
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco Santander S.A			**21.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**		**21.220,27**	**21.220,27**
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**24.224,25**	**24.224,25**			**24.224,25**	**24.224,25**
Caixa Econômica Federal			**3.003,98**	**3.003,98**	**Caixa Econômica Federal**		**3.003,98**	**3.003,98**
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**162.485,59**	**162.485,59**			**62.788,05**	**62.788,05**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**162.485,59**	**162.485,59**			**62.788,05**	**62.788,05**
Banco do Brasil			**9,00**	**9,00**	**Banco do Brasil**		**9,00**	**9,00**
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 – MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**162.485,59**	**162.485,59**			**62.788,05**	**62.788,05**
Banco do Brasil			**9,00**	**9,00**	**Banco do Brasil**		**9,00**	**9,00**
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	9,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	9,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
Banco do Nordeste			**62.433,40**	**62.433,40**	**Banco do Nordeste**		**62.735,86**	**62.735,86**
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	62.433,40	62.433,40	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	62.735,86	62.735,86
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**162.485,59**	**162.485,59**			**62.788,05**	**62.788,05**
Caixa Econômica Federal			**100.043,19**	**100.043,19**	**Caixa Econômica Federal**		**43,19**	**43,19**
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000183	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	100.000,00	100.000,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00

000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**162.485,59**	**162.485,59**			**62.788,05**	**62.788,05**
Caixa Econômica Federal			**100.043,19**	**100.043,19**	**Caixa Econômica Federal**		**43,19**	**43,19**
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**581.336,19**	**581.336,19**			**1.045.371,11**	**1.045.371,11**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**581.336,19**	**581.336,19**			**1.045.371,11**	**1.045.371,11**
Banco do Brasil			**455.537,98**	**455.537,98**	**Banco do Brasil**		**748.771,43**	**748.771,43**
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.404,30	1.404,30	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.407,52	1.407,52
000906	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	0,20	0,20	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	0,20	0,20
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	10.737,60	10.737,60	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	37.080,18	37.080,18
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	3.501,61	3.501,61	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	4.610,05	4.610,05
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	303,50	303,50	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	308,16	308,16
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	96,84	96,84	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	97,06	97,06
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	906,82	906,82	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	5.701,94	5.701,94
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	220.924,48	220.924,48	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	363.525,69	363.525,69
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.844,02	1.844,02	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	25.066,30	25.066,30
000834	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,93	0,93	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,93	0,93
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.423,97	2.423,97	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.429,54	2.429,54
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	2.000,49	2.000,49	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	18.003,36	18.003,36
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	61.132,75	61.132,75	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	70.205,14	70.205,14
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	44.020,21	44.020,21	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	21.706,43	21.706,43
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.183,21	1.183,21	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.185,93	1.185,93
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	398,39	398,39	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	399,30	399,30
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	76.150,48	76.150,48	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	76.325,52	76.325,52
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	877,70	877,70	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	879,72	879,72
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	17.761,52	17.761,52	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	17.802,34	17.802,34
000882	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	801,46	801,46	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	803,30	803,30
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	8.215,30	8.215,30	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	100.065,83	100.065,83

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**581.336,19**	**581.336,19**			**1.045.371,11**	**1.045.371,11**
Banco do Brasil			**455.537,98**	**455.537,98**	**Banco do Brasil**		**748.771,43**	**748.771,43**
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	852,20	852,20	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	1.166,99	1.166,99
Caixa Econômica Federal			**125.798,21**	**125.798,21**	**Caixa Econômica Federal**		**296.599,68**	**296.599,68**
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	87.278,85	87.278,85	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	254.098,21	254.098,21

000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	3.021,14	3.021,14	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	3.909,61	3.909,61
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	27.496,41	27.496,41	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	30.260,02	30.260,02
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	8.001,81	8.001,81	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	8.331,84	8.331,84
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.052.120,55**	**3.052.120,55**			**3.207.290,95**	**3.207.290,95**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.052.120,55**	**3.052.120,55**			**3.207.290,95**	**3.207.290,95**
Banco do Brasil			**1.467.586,83**	**1.467.586,83**	**Banco do Brasil**		**1.374.355,11**	**1.374.355,11**
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,17	0,17	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,17	0,17
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1,67	1,67	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1,67	1,67
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	8.309,46	8.309,46	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	90,18	90,18
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	4.965,54	4.965,54	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	4.976,95	4.976,95
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	33.351,99	33.351,99	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	66.463,61	66.463,61
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,15	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,15
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	59,15	59,15	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	59,28	59,28
000919	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,01	0,01	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,01	0,01
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	92,17	92,17	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	1.828,99	1.828,99
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	9,40	9,40	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,67	12,67	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,70	12,70
000828	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	21.015,88	21.015,88	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	21.064,19	21.064,19
000830	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,64	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,64
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	16.856,93	16.856,93	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 – MERENDA - PNAE (	12.945,19	12.945,19
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	71.574,29	71.574,29	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	71.738,81	71.738,81
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	836,64	836,64	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	838,56	838,56
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.918,63	5.918,63	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.932,24	5.932,24
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	162,24	162,24	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	162,61	162,61
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	43.054,88	43.054,88	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	55,91	55,91
000878	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.505,32	42.505,32	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.603,02	42.603,02
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	13.440,48	13.440,48	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	13.471,38	13.471,38
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.516,16	2.516,16	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.521,94	2.521,94
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.052.120,55**	**3.052.120,55**			**3.207.290,95**	**3.207.290,95**
Banco do Brasil			**1.467.586,83**	**1.467.586,83**	**Banco do Brasil**		**1.374.355,11**	**1.374.355,11**
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.440,13	39.440,13	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.530,79	39.530,79
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	345.812,43	345.812,43	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	329.010,40	329.010,40
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	19.732,95	19.732,95	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	19.778,31	19.778,31
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38.590,25	38.590,25	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38.678,95	38.678,95
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	874,30	874,30	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	876,31	876,31
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	170.765,52	170.765,52	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	169.646,12	169.646,12
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	35.061,19	35.061,19	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	35.141,78	35.141,78
000888	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	45.994,92	45.994,92	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	46.100,64	46.100,64
000892	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	108.131,51	108.131,51	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	108.380,06	108.380,06
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	119.313,72	119.313,72	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	110.337,36	110.337,36
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	7.185,75	7.185,75	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	5.295,76	5.295,76
000896	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.021,25	24.021,25	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.076,46	24.076,46
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	12.770,10	12.770,10	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	12.799,45	12.799,45
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	109.585,42	109.585,42	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	67.079,29	67.079,29
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	49.077,95	49.077,95	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	46.134,31	46.134,31
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.544,97	76.544,97	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.720,91	76.720,91
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.052.120,55**	**3.052.120,55**			**3.207.290,95**	**3.207.290,95**
Caixa Econômica Federal			**1.584.533,72**	**1.584.533,72**	**Caixa Econômica Federal**		**1.832.935,84**	**1.832.935,84**
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	495,15	495,15	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	453,86	453,86
000222	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	0,00	0,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	100.030,21	100.030,21
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	25.640,86	25.640,86	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	19.028,19	19.028,19
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	9.554,75	9.554,75	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	206.484,17	206.484,17
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.683,95	16.683,95	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.708,06	16.708,06
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	253.226,88	253.226,88	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	123.786,33	123.786,33
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	33.367,58	33.367,58	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	4.474,86	4.474,86
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	32.121,73	32.121,73	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	30.490,80	30.490,80

		(APLICAÇÃO)				(APLICAÇÃO)			
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.693,64	1.693,64	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.696,09	1.696,09
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	916,70	916,70	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	918,03	918,03
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,34	56,34	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,43	56,43
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.051,13	1.051,13	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.052,65	1.052,65
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	54,70	54,70	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	54,78	54,78
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.641,49	2.641,49	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.645,31	2.645,31
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.635,27	4.635,27	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.641,97	4.641,97
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.830,48	1.830,48	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.833,13	1.833,13
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.916,06	3.916,06	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.921,73	3.921,73
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	29.780,78	29.780,78	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	29.823,81	29.823,81
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.310,30	5.310,30	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.317,98	5.317,98
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.500,96	3.500,96	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.506,02	3.506,02
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	51.244,07	51.244,07	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	51.318,11	51.318,11
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	74,23	74,23	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	74,34	74,34
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	37.708,98	37.708,98	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	37.763,47	37.763,47
			No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.052.120,55**	**3.052.120,55**			**3.207.290,95**	**3.207.290,95**
Caixa Econômica Federal			**1.584.533,72**	**1.584.533,72**	**Caixa Econômica Federal**		**1.832.935,84**	**1.832.935,84**
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,08	35,08	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,13	35,13
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	542,23	542,23	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	543,02	543,02
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	529.468,45	529.468,45	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	530.233,44	530.233,44
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	538.981,92	538.981,92	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	539.760,66	539.760,66
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	116.283,25	116.283,25
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**40.573,03**	**40.573,03**			**40.698,13**	**40.698,13**
Banco do Nordeste			**40.573,03**	**40.573,03**	**Banco do Nordeste**		**40.698,13**	**40.698,13**
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.942,30	7.942,30	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.974,03	7.974,03
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.579,05	7.579,05	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.611,45	7.611,45
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.077,20	3.077,20	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.089,49	3.089,49
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.505,29	4.505,29	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.523,28	4.523,28
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.807,79	2.807,79	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.807,79	2.807,79
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.382,73	2.382,73	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.413,42	2.413,42
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.362,51	3.362,51	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.362,51	3.362,51
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	370,31	370,31	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	370,31	370,31
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	358,67	358,67	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	358,67	358,67
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	344,70	344,70	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	344,70	344,70
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.842,48	7.842,48	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.842,48	7.842,48
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**611.994,69**	**611.994,69**			**614.439,01**	**614.439,01**
Banco do Brasil			**99.170,24**	**99.170,24**	**Banco do Brasil**		**99.566,33**	**99.566,33**
000212	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	99.170,24	99.170,24	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	99.566,33	99.566,33
Receitas			No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**611.994,69**	**611.994,69**			**614.439,01**	**614.439,01**
Caixa Econômica Federal			**512.824,45**	**512.824,45**	**Caixa Econômica Federal**		**514.872,68**	**514.872,68**
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	110.889,56	110.889,56	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	111.332,46	111.332,46
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	260.155,50	260.155,50	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	261.194,56	261.194,56
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	141.779,39	141.779,39	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	142.345,66	142.345,66
Total do Saldo Disponível:			**4.476.137,86**	**4.476.137,86**			**5.002.959,24**	**5.002.959,24**
Total Geral:			**9.283.866,39**	**9.283.866,39**			**9.283.866,39**	**9.283.866,39**

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF:477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7945E4D1

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade			Fevereiro de 2018				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	6.259.927,71	11.153.995,35	3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.572.961,76	6.368.590,42
1100.00.00.00	Receita Tributária	256.450,19	489.943,66	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.736.813,50	5.166.726,22
1110.00.00.00 I	MPOSTOS	254.536,23	485.740,56	3190.00	Aplicações Diretas	3.736.813,50	5.166.726,22
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	162.844,28	278.729,79	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.705,30	40.364,60
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.405,53	28.435,60	3190.03	Pensões	22.465,17	45.884,34
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	103.180,61	159.484,00	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	212.339,23	356.277,55
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	102.350,75	158.564,14	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.958.699,47	4.179.906,18
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	829,86	919,86	3190.13	Obrigações Patronais	495.301,03	495.301,03
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	42.258,14	90.810,19	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.303,30	42.104,24
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	91.691,95	207.010,77	3190.91	Sentenças Judiciais	0,00	4.370,96
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	91.691,95	207.010,77	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.517,32
1120.00.00.00	Taxas	1.913,96	4.203,10	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836.148,26	1.201.864,20
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.913,96	4.203,10	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.111,00	10.311,00
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	860,00	1.220,00	3350.41	Contribuições	6.249,00	7.449,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	280,00	720,00	3350.43	Subvenções Sociais	2.862,00	2.862,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	752,00	1.862,17	3390.00	Aplicações Diretas	827.037,26	1.191.553,20
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	15,00	3390.14	Diárias - Civil	1.975,40	3.502,60
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21,96	385,93	3390.30	Material de Consumo	241.948,47	384.473,23
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	5.294,54	5.294,54	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	206.134,97	239.682,47
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.294,54	5.294,54	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.321,40	14.321,40
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.294,54	5.294,54	3390.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	7.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.646,67	21.355,76	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.290,05	77.416,05
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	770,00	824,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.551,77	239.098,26
1311.00.00.00	Alugueis	770,00	824,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.958,11	67.299,04
1311.01.00.00	Aluguéis	770,00	824,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.825,36	7.432,36
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	9.876,67	20.531,76	3390.91	Sentenças Judiciais	3.088,27	3.088,27
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.876,67	20.531,76	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.461,88	96.459,41
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.715,63	15.976,23	3390.93	Indenizações e Restituições	29.481,58	51.780,11
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	80,45	137,85	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	140.336,43	300.081,18
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.002,97	6.482,47	4400.00	INVESTIMENTOS	11.647,00	54.677,54
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4.632,21	9.355,91	4490.00	Aplicações Diretas	11.647,00	54.677,54
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	2.161,04	4.555,53	4490.51	Obras e Instalações	0,00	43.030,54
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.161,04	4.555,53	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	11.647,00	11.647,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	60,00	340,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	128.689,43	245.403,64
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	60,00	340,00	4690.00	Aplicações Diretas	128.689,43	245.403,64
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	60,00	340,00	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.018,30	141.966,12
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.941.447,68	10.552.881,24	4690.91	Sentenças Judiciais	57.671,13	103.437,52
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.941.447,68	10.552.881,24				
1721.00.00.00	Transferências da União	3.916.733,08	6.722.985,67				
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	2.414.053,89	4.260.637,20				
1721.01.02.00 89	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.414.053,	4.260.631,07				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	6,13				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	24.961,86	48.394,60				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	24.961,86	48.394,60				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.384.254,01	2.286.963,94				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	76.391,00	152.782,00				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	793.084,94	1.327.708,87				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	168.324,00	168.324,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	15.223,64	15.223,64				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	41.765,43	41.765,43				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	134.430,00	134.430,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	58.000,00	60.230,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	64.750,00	129.500,00				
1721.33.16.00	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	80.000,00	80.000,00				
1721.33.20.00	PAB Variável	(224.715,00)	0,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	177.000,00	177.000,00				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.444,21	34.483,21				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	15.074,21	15.074,21				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	19.370,00	19.409,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	58.531,86	91.532,22				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	58.531,86	91.532,22				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	487,25	974,50				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	522.996,58	1.134.283,35				
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	522.996,58	1.134.283,35				

1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	455.394,92	974.805,18			
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	67.601,66	143.341,90			
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	16.136,27			
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	1.501.718,02	2.695.612,22			
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.331.243,65	2.525.137,85			
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	170.474,37	170.474,37			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.028,63	84.180,15			
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	14.456,62	23.377,80			
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	14.456,62	23.377,80			
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	14.456,62	23.377,80			
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	10.374,75	14.373,57			
1921.00.00.00	Idenizações	10.374,75	14.231,95			
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	10.374,75	14.231,95			
1922.00.00.00	Restituições	0,00	141,62			
1922.99.00.00	Outras Restituições	0,00	141,62			
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	21.197,26	46.428,78			
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.197,26	46.428,78			
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	21.197,26	46.428,78			
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	587.507,49	1.075.951,66			
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	587.507,49	1.075.951,66			
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	587.507,49	1.075.951,66			
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	482.908,19	852.322,28			
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	482.810,74	852.127,38			
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	482.810,74	852.126,16			
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	0,00	1,22			
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	97,45	194,90			
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	104.599,30	223.629,38			
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	104.599,30	223.629,38			
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	91.078,97	194.961,00			
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	13.520,33	28.668,38			
Total do Movimento Orçamentário:		5.672.420,22	10.078.043,69		4.713.298,19	6.668.671,60
Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		573.207,09	975.312,15	Contas Extra-Orçamentárias	551.563,56	2.677.438,90
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		776,00	7.657,71	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	776,00	776,00
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	776,00	7.657,71	PAGAMENTOS INDEVIDOS	776,00	776,00
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	86.317,73	1.811.032,98
000199	Fundo Municipal de Saúde-2017	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2017	76.357,73	317.685,10
000200	Secretaria de Administração-2017	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2017	0,00	20.097,76
000201	Secretaria de Finanças-2017	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2017	0,00	106.184,80
000202	Secretaria de Educação-2017	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2017	0,00	1.188.370,61
000203	Secretaria de Saúde-2017	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2017	9.960,00	68.514,10
000204	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2017	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2017	0,00	68.684,46
000205	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2017	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2017	0,00	5.084,40
000206	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2017	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2017	0,00	11.478,63
000207	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2017	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2017	0,00	5.562,84
000208	Fundo Municipal de Assistência Social-2017	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2017	0,00	11.565,73
000209	Secretaria de Transportes e Trânsito-2017	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2017	0,00	76,42
000210	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2017	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2017	0,00	786,84
000211	Procuradoria Geral do Município-2017	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2017	0,00	6.788,38
000212	Gabinete do Prefeito-2017	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2017	0,00	76,49
000213	Secretaria de Indústria e Comércio-2017	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2017	0,00	76,42
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	264.992,32	443.116,18	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	215.945,12	392.125,21
000009	INSS DIVERSOS	262.692,14	435.689,38	INSS DIVERSOS	214.540,22	385.593,69
000034	INSS - Contribuintes Individuais	2.300,18	7.426,80	INSS - Contribuintes Individuais	1.404,90	6.531,52
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		573.207,09	975.312,15	Contas Extra-Orçamentárias	551.563,56	2.677.438,90
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		30.400,37	51.047,66	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	20.426,54	45.018,06
000010	IMPOSTO SINDICAL	29.888,17	49.749,02	IMPOSTO SINDICAL	20.228,04	40.178,12
000023	SESTSENAT	512,20	1.100,15	SESTSENAT	0,00	1.100,15
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	176,82	Contribuição Produto Rural Comercialização	176,83	3.493,66
000122 IMPOSTO SINDICAL	SINATRAN	0,00	21,67	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	21,67	246,13
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign		6.536,18	14.352,53	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	5.926,29	8.071,61
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.536,18	14.352,53	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.926,29	8.071,61
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		246.688,63	421.627,38	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	180.691,69	360.681,05
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	246.595,89	421.441,90	CONSIGNAÇÃO CAIXA	180.598,95	360.495,57
000016	CONSIGNAÇÃO BB	92,74	185,48	CONSIGNAÇÃO BB	92,74	185,48
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou		23.813,59	37.510,69	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	11.284,46	20.834,86
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	0,00	4.914,63	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.535,37	6.450,00
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	23.813,59	32.596,06	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.749,09	14.384,86
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes		0,00	0,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	30.195,73	38.899,13
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	0,00	SALÁRIO- MATERNIDADE	30.195,73	38.899,13
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	199.658,40	399.316,80
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais(TCE/PB Receita Outras Oper		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais(TCE/PB Receita Outras Oper	199.658,40	399.316,80
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	199.658,40	399.316,80
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		573.207,09	975.312,15		751.221,96	3.076.755,70
Saldo Disponível						

0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			8.147,74	3.403,56		9.462,52	9.462,52
Conta Caixa			8.147,74	3.403,56	Conta Caixa	9.462,52	9.462,52
0000010 0	Conta Caixa		8.147,74	3.403,56	00 Conta Caixa	9.462,52	9.462,52
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.224,25	24.224,25		24.224,25	24.224,25

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.224,25	24.224,25			24.224,25	24.224,25
Banco do Brasil			0,00	0,00	Banco do Brasil		0,00	0,00
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação Bens de	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco Santander S.A			21.220,27	21.220,27	Banco Santander S.A		21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.224,25	24.224,25			24.224,25	24.224,25
Caixa Econômica Federal			3.003,98	3.003,98	Caixa Econômica Federal		3.003,98	3.003,98
000420	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			62.788,05	162.485,59			63.028,40	63.028,40

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			62.788,05	162.485,59			63.028,40	63.028,40
Banco do Brasil			9,00	9,00	Banco do Brasil		9,00	9,00
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA- PNAE	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7 PM	POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			62.788,05	162.485,59			63.028,40	63.028,40
Banco do Brasil			9,00	9,00	Banco do Brasil		9,00	9,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00

000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	9,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	9,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
Banco do Nordeste			62.735,86	62.433,40	Banco do Nordeste		62.976,21	62.976,21
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	62.735,86	62.433,40	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	62.976,21	62.976,21
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			62.788,05	162.485,59			63.028,40	63.028,40
Caixa Econômica Federal			43,19	100.043,19	Caixa Econômica Federal		43,19	43,19
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000183	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	0,00	100.000,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			62.788,05	162.485,59			63.028,40	63.028,40
Caixa Econômica Federal			43,19	100.043,19	Caixa Econômica Federal		43,19	43,19
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
BANCO DO BRADESCO			0,00	0,00	BANCO DO BRADESCO		0,00	0,00
000224	101 5	PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00	101 5	PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			1.045.371,11	581.336,19			1.753.573,87	1.753.573,87
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			1.045.371,11	581.336,19			1.753.573,87	1.753.573,87
Banco do Brasil			748.771,43	455.537,98	Banco do Brasil		1.322.239,75	1.322.239,75
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7(APLICAÇÃO)	1.407,52	1.404,30	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7(APLICAÇÃO)	1.410,01	1.410,01
000906	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E(APLICAÇÃO)	0,20	0,20	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E(APLICAÇÃO)	0,20	0,20
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM(APLICAÇÃO)	37.080,18	10.737,60	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM(APLICAÇÃO)	396.667,55	396.667,55
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	4.610,05	3.501,61	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	5.860,53	5.860,53
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR(APLICAÇÃO)	308,16	303,50	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR(APLICAÇÃO)	308,71	308,71
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	97,06	96,84	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	97,23	97,23

		(APLICAÇÃO)				(APLICAÇÃO)			
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA(APLICAÇÃO)	5.701,94	906,82	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA(APLICAÇÃO)	3.099,52	3.099,52
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS(APLICAÇÃO)	363.525,69	220.924,48	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS(APLICAÇÃO)	638.051,84	638.051,84
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	25.066,30	1.844,02	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.860,53	1.860,53
000834	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,93	0,93	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL(APLICAÇÃ	0,93	0,93
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX(APLICAÇÃO)	2.429,54	2.423,97	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX(APLICAÇÃO)	2.433,84	2.433,84
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE(APLICAÇÃO)	18.003,36	2.000,49	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE(APLICAÇÃO)	18.035,18	18.035,18
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	70.205,14	61.132,75	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS(APLICAÇÃO)	55.860,94	55.860,94
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	21.706,43	44.020,21	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO(APLICAÇÃ	7.914,24	7.914,24
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.185,93	1.183,21	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.188,03	1.188,03
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	399,30	398,39	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF(APLICAÇÃ	400,01	400,01
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	76.325,52	76.150,48	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	76.460,42	76.460,42
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM(APLICAÇÃO)	879,72	877,70	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM(APLICAÇÃO)	881,27	881,27
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	17.802,34	17.761,52	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA(APLICAÇÃO)	17.833,81	17.833,81
000882	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	803,30	801,46	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	804,72	804,72
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DIVERSOS	100.065,83	8.215,30	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	91.588,36	91.588,36
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			1.045.371,11	581.336,19			1.753.573,87	1.753.573,87
Banco do Brasil			748.771,43	455.537,98	Banco do Brasil		1.322.239,75	1.322.239,75
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	1.166,99	852,20	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	1.481,88	1.481,88
Caixa Econômica Federal			296.599,68	125.798,21	Caixa Econômica Federal		431.334,12	431.334,12
000904	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	254.098,21	87.278,85	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS(APLICAÇÃO)	394.458,59	394.458,59
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7(APLICAÇÃO)	3.909,61	3.021,14	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7(APLICAÇÃO)	6.364,36	6.364,36
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	30.260,02	27.496,41	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	21.351,61	21.351,61
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	8.331,84	8.001,81	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	9.159,56	9.159,56
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.207.290,95	3.052.120,55			3.275.983,42	3.275.983,42
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.207.290,95	3.052.120,55			3.275.983,42	3.275.983,42
Banco do Brasil			1.374.355,11	1.467.586,83	Banco do Brasil		1.342.704,97	1.342.704,97
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO)	0,17	0,17	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO)	0,17	0,17
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO)	1,67	1,67	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO)	1,67	1,67
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS(APLICAÇÃO)	90,18	8.309,46	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS(APLICAÇÃO)	16.467,83	16.467,83
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	4.976,95	4.965,54	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP(APLICAÇÃO)	4.598,47	4.598,47
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE(APLICAÇÃO)	66.463,61	33.351,99	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE(APLICAÇÃO)	125.152,18	125.152,18
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,15	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC(APLICAÇÃO)	0,15	0,15
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	59,28	59,15	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT(APLICAÇÃO)	59,39	59,39
000919	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,01	0,01	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS(APLICAÇÃ	0,01	0,01
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB(APLICAÇÃO)	1.828,99	92,17	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB(APLICAÇÃO)	9.972,78	9.972,78
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	9,40	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC(APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,70	12,67	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA(APLICAÇÃO)	12,72	12,72
000828	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	21.064,19	21.015,88	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	21.101,42	21.101,42
000830	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,64	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,64
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	12.945,19	16.856,93	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA- PNAE (	509,99	509,99
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	71.738,81	71.574,29	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF(APLICAÇÃO)	71.865,61	71.865,61
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	838,56	836,64	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	840,04	840,04
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.932,24	5.918,63	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.942,72	5.942,72
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	162,61	162,24	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	162,90	162,90
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	55,91	43.054,88	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	56,01	56,01
000878	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.603,02	42.505,32	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.678,32	42.678,32
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	13.471,38	13.440,48	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	13.495,19	13.495,19
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.521,94	2.516,16	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP3 SIST COLETI	2.526,40	2.526,40
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.207.290,95	3.052.120,55			3.275.983,42	3.275.983,42
Banco do Brasil			1.374.355,11	1.467.586,83	Banco do Brasil		1.342.704,97	1.342.704,97
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.530,79	39.440,13	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.600,66	39.600,66
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA(APLICAÇÃO)	329.010,40	345.812,43	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	324.013,70	324.013,70
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB(APLICAÇÃO)	19.778,31	19.732,95	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB(APLICAÇÃO)	18.645,70	18.645,70
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO(APLICAÇÃO)	38.678,95	38.590,25	25501 7)	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO	38.747,31	38.747,31

000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	876,31	874,30	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	877,85	877,85
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	169.646,12	170.765,52	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA(APLICAÇÃO)	172.986,58	172.986,58
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	35.141,78	35.061,19	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	34.462,56	34.462,56
000888	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO	46.100,64	45.994,92	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE(APLICAÇÃO)	22.234,73	22.234,73
000892	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS(APLICAÇÃO)	108.380,06	108.131,51	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	97.755,53	97.755,53
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	110.337,36	119.313,72	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS(APLICAÇÃO)	47.407,80	47.407,80
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	5.295,76	7.185,75	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.303,04	3.303,04
000896	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.076,46	24.021,25	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.087,93	24.087,93
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	12.799,45	12.770,10	25991 8 -	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR BRINQ PROINFAN	6.618,01	6.618,01
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	67.079,29	109.585,42	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	64.370,12	64.370,12
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA(APLICAÇÃO)	46.134,31	49.077,95	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA(APLICAÇÃO)	55.292,31	55.292,31
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.720,91	76.544,97	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO(APLICAÇÃO)	76.856,52	76.856,52
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.207.290,95	3.052.120,55			3.275.983,42	3.275.983,42
Caixa Econômica Federal			1.832.935,84	1.584.533,72	Caixa Econômica Federal		1.933.278,45	1.933.278,45
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	453,86	495,15	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	412,34	412,34
000222	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	100.030,21	0,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	100.095,19	100.095,19
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA(APLICAÇÃO)	19.028,19	25.640,86	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA(APLICAÇÃO)	19.048,55	19.048,55
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	206.484,17	9.554,75	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	7.834,15	7.834,15
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.708,06	16.683,95	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.725,92	16.725,92
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	123.786,33	253.226,88	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	355,55	355,55
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	4.474,86	33.367,58	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	4.479,64	4.479,64
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR(APLICAÇÃO)	30.490,80	32.121,73	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR(APLICAÇÃO)	30.523,41	30.523,41
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.696,09	1.693,64	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.697,90	1.697,90
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA(APLICAÇÃO)	918,03	916,70	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	919,01	919,01
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,43	56,34	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,48	56,48
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE(APLICAÇÃO)	0,01	0,01	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE(APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I(APLICAÇÃO)	1.052,65	1.051,13	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I(APLICAÇÃO)	1.053,77	1.053,77
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II(APLICAÇÃO)	54,78	54,70	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II(APLICAÇÃO)	54,84	54,84
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III(APLICAÇÃO)	2.645,31	2.641,49	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III(APLICAÇÃO)	2.648,14	2.648,14
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA(APLICAÇÃO)	4.641,97	4.635,27	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.646,93	4.646,93
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS(APLICAÇÃO)	1.833,13	1.830,48	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.835,08	1.835,08
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPO(APLICAÇÃO)LIS	3.921,73	3.916,06	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.925,92	3.925,92
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	29.823,81	29.780,78	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	29.855,70	29.855,70
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.317,98	5.310,30	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.323,66	5.323,66
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.506,02	3.500,96	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.509,77	3.509,77
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV(APLICAÇÃO)	51.318,11	51.244,07	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV(APLICAÇÃO)	51.372,99	51.372,99
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V(APLICAÇÃO)	74,34	74,23	624046 0 V	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS(APLICAÇÃO)	74,41	74,41
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI(APLICAÇÃO)	37.763,47	37.708,98	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI(APLICAÇÃO)	37.803,85	37.803,85
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.207.290,95	3.052.120,55			3.275.983,42	3.275.983,42
Caixa Econômica Federal			1.832.935,84	1.584.533,72	Caixa Econômica Federal		1.933.278,45	1.933.278,45
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII(APLICAÇÃO)	35,13	35,08	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII(APLICAÇÃO)	35,17	35,17
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	543,02	542,23	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	543,60	543,60
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	530.233,44	529.468,45	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	530.800,52	530.800,52
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	539.760,66	538.981,92	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	540.337,93	540.337,93
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	116.283,25	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	537.308,02	537.308,02
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			40.698,13	40.573,03			40.900,85	40.900,85
Banco do Nordeste			40.698,13	40.573,03	Banco do Nordeste		40.900,85	40.900,85
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.974,03	7.942,30	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.005,89	8.005,89
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.611,45	7.579,05	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.641,86	7.641,86
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.089,49	3.077,20	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.101,83	3.101,83
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.523,28	4.505,29	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.541,35	4.541,35

000198	2096315	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.807,79	2.807,79	2096315	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.807,79	2.807,79
000197	2096346	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.413,42	2.382,73	2096346	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.413,42	2.413,42
000200	2096498	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.362,51	3.362,51	2096498	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.362,51	3.362,51
000199	2096501	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	370,31	370,31	2096501	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	370,31	370,31
000201	2096617	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	358,67	358,67	2096617	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	363,29	363,29
000194	2096676	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	344,70	344,70	2096676	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	349,14	349,14
000204	2096684	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.842,48	7.842,48	2096684	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.943,46	7.943,46
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			614.439,01	611.994,69			616.893,09	616.893,09
Banco do Brasil			99.566,33	99.170,24	Banco do Brasil		99.964,00	99.964,00
000212	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	99.566,33	99.170,24	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	99.964,00	99.964,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			614.439,01	611.994,69			616.893,09	616.893,09
Caixa Econômica Federal			514.872,68	512.824,45	Caixa Econômica Federal		516.929,09	516.929,09
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	111.332,46	110.889,56	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	111.777,13	111.777,13
000192	6240684	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	261.194,56	260.155,50	6240684	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	262.237,77	262.237,77
000190	6472639	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	142.345,66	141.779,39	6472639	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	142.914,19	142.914,19
Total do Saldo Disponível:			5.002.959,24	4.476.137,86			5.784.066,40	5.784.066,40
Total Geral:			11.248.586,55	15.529.493,70			11.248.586,55	15.529.493,70

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EF8EB3B4

GABINETE
DECRETO Nº 1.994, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1994/2018 Em, 1 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1806, de 29 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 264.754,55 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000024		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.362,94
Total da Ação						1.362,94
08	243	2015	2003	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000040		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total da Ação						500,00
Total da Unidade Orçamentária						1.862,94
02.060				Secretaria de Educação		
12	365	1045	2032	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FNDE		
0000304		3390.30	99	15	Material de Consumo	12.793,04
Total da Ação						12.793,04
Total da Unidade Orçamentária						12.793,04
02.070				Secretaria de Saúde		
10	301	2015	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000367		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	17.931,00
0000370		4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
Total da Ação						152.931,00
10	301	2015	2041	Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000405		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	437,06
Total da Ação						437,06
Total da Unidade Orçamentária						153.368,06
02.100				Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
08	244	2015	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000539		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00

02.150				Fundo Municipal de Saúde		
10	304	1044	2074	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000769		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	944,30
Total da Ação						944,30
10	301	1044	2084	Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000863		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49,00
Total da Ação						49,00
Total da Unidade Orçamentária						993,30
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1046	2086	Bloco da Proteção Social Básica		
0000890		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	4.168,10
Total da Ação						4.168,10
08	244	1046	2088	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
0000915		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615,11
Total da Ação						615,11
08	244	1046	2089	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000929		4490.52	99	29	Equipamentos e Material Permanente	87.747,00
Total da Ação						87.747,00
08	244	1046	2095	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000991		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.207,00
Total da Ação						2.207,00
Total da Unidade Orçamentária						94.737,21
Total de Suplementações						264.754,55

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 264.754,55 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000025		3390.33	99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.862,94
Total da Ação						1.862,94
Total da Unidade Orçamentária						1.862,94
02.060				Secretaria de Educação		
12	361	1045	1003	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares		
0000131		4490.51	99	00	Obras e Instalações	12.793,04
Total da Ação						12.793,04
Total da Unidade Orçamentária						12.793,04
02.070				Secretaria de Saúde		
10	301	2015	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000353		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	153.368,06
Total da Ação						153.368,06
Total da Unidade Orçamentária						153.368,06
02.100				Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
08	244	2015	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000548		3390.93	99	52	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00
02.150				Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1044	1049	Construção e/ou Ampliação das Unidades de Estratégia Saúde da Família		
0000737		4490.51	99	14	Obras e Instalações	993,30
Total da Ação						993,30
Total da Unidade Orçamentária						993,30
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1046	1055	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000886		4490.51	99	52	Obras e Instalações	94.737,21
Total da Ação						94.737,21
Total da Unidade Orçamentária						94.737,21
Total de Anulações						264.754,55
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						264.754,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3212B0F6

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade	Março de 2018
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro	

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receita Correntes**	**5.355.094,82**	**16.509.090,17**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**4.179.508,87**	**10.548.099,29**
1100.00.00.00	Receita Tributária	280.498,57	770.442,23	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.479.738,71	8.646.464,93
1110.00.00.00	IMPOSTOS	278.196,99	763.937,55	3190.00	Aplicações Diretas	3.479.738,71	8.646.464,93
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	182.472,63	461.202,42	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.705,30	60.069,90

1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.221,42	47.657,02	3190.03	Pensões	22.465,17	68.349,51
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.818,30	285.302,30	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	328.685,91	684.963,46
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	125.683,30	284.247,44	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.577.768,86	6.757.675,04
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	135,00	1.054,86	3190.13	Obrigações Patronais	491.614,42	986.915,45
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	37.432,91	128.243,10	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34.616,76	76.721,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	95.724,36	302.735,13	3190.91	Sentenças Judiciais	4.882,29	9.253,25
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	95.724,36	302.735,13	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.517,32
1120.00.00.00	Taxas	2.301,58	6.504,68	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	699.770,16	1.901.634,36
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.301,58	6.504,68	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.062,00	36.373,00
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	1.130,00	2.350,00	3350.41	Contribuições	23.200,00	30.649,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	160,00	880,00	3350.43	Subvenções Sociais	2.862,00	5.724,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	907,87	2.770,04	3390.00	Aplicações Diretas	673.708,16	1.865.261,36
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	55,00	70,00	3390.14	Diárias - Civil	4.332,60	7.835,20
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48,71	434,64	3390.30	Material de Consumo	211.012,25	595.485,48
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	336.822,64	342.117,18	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6) (I)	0,00	239.682,47
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.822,64	342.117,18	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	49.115,72	63.437,12
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.822,64	342.117,18	3390.35	Serviços de Consultoria	14.000,00	21.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.641,85	32.997,61	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.705,05	131.121,10
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	0,00	824,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.239,30	478.337,56
1311.00.00.00	Alugueis	0,00	824,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.443,43	92.742,47
1311.01.00.00	Aluguéis	0,00	824,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.954,02	10.386,38
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	11.641,85	32.173,61	3390.91	Sentenças Judiciais	417,20	3.505,47
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.641,85	32.173,61	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.516,33	125.975,74
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.241,94	25.218,17	3390.93	Indenizações e Restituições	43.972,26	95.752,37
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	326,54	464,39	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**332.512,23**	**632.593,41**
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.508,49	9.990,96	4400.00	INVESTIMENTOS	209.718,05	264.395,59
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.406,91	14.762,82	4490.00	Aplicações Diretas	209.718,05	264.395,59
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	2.399,91	6.955,44	4490.51	Obras e Instalações	32.718,05	75.748,59
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.399,91	6.955,44	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	177.000,00	188.647,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	840,00	1.180,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.794,18	368.197,82
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	840,00	1.180,00	4690.00	Aplicações Diretas	122.794,18	368.197,82
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	840,00	1.180,00	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.075,42	213.041,54
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.674.896,08	15.227.777,32	4690.91	Sentenças Judiciais	51.718,76	155.156,28
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	4.674.896,08	15.227.777,32				
1721.00.00.00	Transferências da União	3.040.717,20	9.763.702,87				
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	1.625.789,87	5.886.427,07				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.625.602,03	5.886.233,10				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	187,84	193,97				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	26.393,74	74.788,34				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	26.393,74	74.788,34				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.211.662,17	3.498.626,11				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	76.391,00	229.173,00				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	657.442,24	1.985.151,11				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	1.636,95	1.636,95				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	84.162,00	252.486,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	15.223,61	30.447,25				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	24.641,37	66.406,80				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	67.215,00	201.645,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	82.700,00	142.930,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	64.750,00	194.250,00				
1721.33.16.00	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	40.000,00	120.000,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	97.500,00	274.500,00				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	94.931,61	129.414,82				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	79.800,00	79.800,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	15.131,61	30.205,82				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	0,00	19.409,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	81.452,56	172.984,78				

	do Desenvolvimento da Educação-FNDE					
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	34.870,66	126.402,88			
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	20.793,60	20.793,60			
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.359,90	8.359,90			
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	6.056,20	6.056,20			
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	7.684,40	7.684,40			
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	2.553,60	2.553,60			
1721.35.11.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar AEE - Atend. Escolar Especializado	1.134,20	1.134,20			
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS -esoneração-L.C. Nº 87/96	487,25	1.461,75			
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	537.672,41	1.671.955,76			
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	537.672,41	1.671.955,76			
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	428.768,70	1.403.573,88			
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	108.903,71	252.245,61			
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	16.136,27			
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	1.096.506,47	3.792.118,69			
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.033.613,73	3.558.751,58			
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	62.892,74	233.367,11			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.395,68	134.575,83			
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	21.148,15	44.525,95			
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	153,77	153,77			
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153,77	153,77			
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	20.994,38	44.372,18			
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.994,38	44.372,18			
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	8.518,25	22.891,82			
1921.00.00.00	Idenizações	4.948,86	19.180,81			
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	4.948,86	19.180,81			
1922.00.00.00	Restituições	3.569,39	3.711,01			
1922.99.00.00	Outras Restituições	3.569,39	3.711,01			
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	20.729,28	67.158,06			
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	20.729,28	67.158,06			
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	20.729,28	67.158,06			
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**177.000,00**	**177.000,00**			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	177.000,00	177.000,00			
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	177.000,00	177.000,00			
2421.00.00.00	Transferências da União	177.000,00	177.000,00			
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	177.000,00	177.000,00			
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	432.789,85	1.508.741,51			
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	432.789,85	1.508.741,51			
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	432.789,85	1.508.741,51			
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	325.255,39	1.177.577,67			
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	325.157,94	1.177.285,32			
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	325.120,38	1.177.246,54			
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	37,56	38,78			
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	97,45	292,35			
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	107.534,46	331.163,84			
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	107.534,46	331.163,84			
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	85.753,72	280.714,72			
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	21.780,74	50.449,12			
Total do Movimento Orçamentário:		**5.099.304,97**	**15.177.348,66**		**4.512.021,10**	**11.180.692,70**
Movimento Extra - Orcamentário						
Contas Extra - Orçamentárias		**500.810,76**	**1.476.122,91**	**Contas Extra - Orçamentárias**	**735.452,19**	**3.412.891,09**
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		**0,00**	**7.657,71**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe**	**0,00**	**776,00**
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	7.657,71	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	776,00
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra -Orçamentárias		**500.810,76**	**1.476.122,91**	**Contas Extra -Orçamentárias**	**735.452,19**	**3.412.891,09**
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**	**313.256,98**	**2.124.289,96**
000199	Fundo Municipal de Saúde-2017	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2017	11.358,00	329.043,10
000200	Secretaria de Administração-2017	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2017	7.122,44	27.220,20
000201	Secretaria de Finanças-2017	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2017	0,00	106.184,80
000202	Secretaria de Educação-2017	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2017	1.178,56	1.189.549,17
000203	Secretaria de Saúde-2017	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2017	0,00	68.514,10
000204	Secretaria de Infra -Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2017	0,00	0,00	Secretaria de Infra -Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2017	288.078,63	356.763,09
000205	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2017	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2017	0,00	5.084,40
000206	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2017	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2017	310,71	11.789,34
000207	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2017	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2017	290,37	5.853,21

000208	Fundo Municipal de Assistência Social-2017	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2017		1.804,24	13.369,97
000209	Secretaria de Transportes e Trânsito-2017	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2017		182,42	258,84
000210	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2017	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2017		2.931,61	3.718,45
000211	Procuradoria Geral do Município-2017	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2017		0,00	6.788,38
000212	Gabinete do Prefeito-2017	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2017		0,00	76,49
000213	Secretaria de Indústria e Comércio-2017	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2017		0,00	76,42
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**250.158,56**	**693.274,74**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**192.015,11**	**584.140,32**
000009	INSS DIVERSOS	248.170,86	683.860,24	INSS DIVERSOS		192.015,11	577.608,80
000034	INSS - Contribuintes Individuais	1.987,70	9.414,50	INSS - Contribuintes Individuais		0,00	6.531,52
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**24.335,72**	**75.383,38**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**19.703,56**	**64.721,62**
000010	IMPOSTO SINDICAL	24.211,82	73.960,84	IMPOSTO SINDICAL		19.703,56	59.881,68
000023	SESTSENAT	123,90	1.224,05	SESTSENAT		0,00	1.100,15
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	176,82	Contribuição Produto Rural Comercialização		0,00	3.493,66
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	0,00	21,67	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL		0,00	246,13
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign		**6.705,15**	**21.057,68**	**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign**		**6.157,98**	**14.229,59**
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.705,15	21.057,68	PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.157,98	14.229,59
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**194.520,73**	**616.148,11**	**25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**180.615,55**	**541.296,60**
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	194.520,73	615.962,63	CONSIGNAÇÃO CAIXA		180.522,81	541.018,38
000016	CONSIGNAÇÃO BB	0,00	185,48	CONSIGNAÇÃO BB		92,74	278,22
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra -Orçamentárias		**500.810,76**	**1.476.122,91**	**Contas Extra -Orçamentárias**		**735.452,19**	**3.412.891,09**
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou		**25.090,60**	**62.601,29**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou**		**9.817,74**	**30.652,60**
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	0,00	4.914,63	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO		0,00	6.450,00
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	25.090,60	57.686,66	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS		9.817,74	24.202,60
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes		**0,00**	**0,00**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes**		**13.885,27**	**52.784,40**
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	0,00	SALÁRIO- MATERNIDADE		13.885,27	52.784,40
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**		**199.658,40**	**598.975,20**
15- Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper		**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper**		**199.658,40**	**598.975,20**
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		199.658,40	598.975,20
Total do Movimento Extra -Orçamentário:		**500.810,76**	**1.476.122,91**			**935.110,59**	**4.011.866,29**
Saldo Disponível							
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**9.462,52**	**3.403,56**			**12.016,67**	**12.016,67**
Conta Caixa		**9.462,52**	**3.403,56**	**Conta Caixa**		**12.016,67**	**12.016,67**
000001	0 0 Conta Caixa	9.462,52	3.403,56	00	Conta Caixa	12.016,67	12.016,67
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**24.224,25**	**24.224,25**			**24.238,50**	**24.238,50**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**24.224,25**	**24.224,25**			**24.238,50**	**24.238,50**
Banco do Brasil			**0,00**	**0,00**	**Banco do Brasil**		**14,25**	**14,25**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	4,55	4,55
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	9,70	9,70
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco Santander S.A			**21.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**		**21.220,27**	**21.220,27**
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**24.224,25**	**24.224,25**			**24.238,50**	**24.238,50**
Caixa Econômica Federal			**3.003,98**	**3.003,98**	**Caixa Econômica Federal**		**3.003,98**	**3.003,98**
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**63.028,40**	**162.485,59**			**63.312,83**	**63.312,83**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**63.028,40**	**162.485,59**			**63.312,83**	**63.312,83**
Banco do Brasil			**9,00**	**9,00**	**Banco do Brasil**		**18,70**	**18,70**
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA- PNAE	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	0,00	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	0,00	0,00
		POLIESP ESCOLAR				POLIESP ESCOLAR		
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**63.028,40**	**162.485,59**			**63.312,83**	**63.312,83**
Banco do Brasil			**9,00**	**9,00**	**Banco do Brasil**		**18,70**	**18,70**
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	9,70	9,70
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	9,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	9,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
Banco do Nordeste			**62.976,21**	**62.433,40**	**Banco do Nordeste**		**63.250,94**	**63.250,94**
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	62.976,21	62.433,40	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	63.250,94	63.250,94
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês

2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**63.028,40**	**162.485,59**				**63.312,83**	**63.312,83**
Caixa Econômica Federal			**43,19**	**100.043,19**	**Caixa Econômica Federal**			**43,19**	**43,19**
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II		0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD		0,00	0,00
000183	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	0,00	100.000,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER		0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA		0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB		0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES		0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC		0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS		0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR		0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV		0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA		0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS		0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE		2,64	2,64
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I		0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II		0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III		0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA		0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS		0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS		0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)		0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO		0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS		0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV		0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V		0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI		0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII		0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE		40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA		0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE		0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE		0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas			No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**63.028,40**	**162.485,59**				**63.312,83**	**63.312,83**
Caixa Econômica Federal			**43,19**	**100.043,19**	**Caixa Econômica Federal**			**43,19**	**43,19**
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS		0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS		0,00	0,00
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV		0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB		0,00	0,00
BANCO DO BRADESCO			**0,00**	**0,00**	**BANCO DO BRADESCO**			**0,00**	**0,00**
000224	101 5	PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00	101 5	PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO		0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**1.753.573,87**	**581.336,19**				**1.656.586,79**	**1.656.586,79**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas			No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**1.753.573,87**	**581.336,19**				**1.656.586,79**	**1.656.586,79**
Banco do Brasil			**1.322.239,75**	**455.537,98**	**Banco do Brasil**			**1.504.560,74**	**1.504.560,74**
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7(APLICAÇÃO)	1.410,01	1.404,30	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7(APLICAÇÃO)		1.412,83	1.412,83
000906	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E(APLICAÇÃO)	0,20	0,20	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E(APLICAÇÃO)		0,20	0,20
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	396.667,55	10.737,60	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)		270.454,44	270.454,44
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	5.860,53	3.501,61	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)		6.624,42	6.624,42
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	308,71	303,50	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)		430,08	430,08
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	97,23	96,84	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)		97,42	97,42
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	3.099,52	906,82	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)		11.249,35	11.249,35
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	638.051,84	220.924,48	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)		889.995,15	889.995,15
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	1.860,53	1.844,02	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)		358,55	358,55
000834	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,93	0,93	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ		0,94	0,94
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.433,84	2.423,97	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)		2.438,70	2.438,70
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	18.035,18	2.000,49	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)		18.071,25	18.071,25
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	55.860,94	61.132,75	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)		48.433,86	48.433,86
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	7.914,24	44.020,21	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ		9.924,70	9.924,70

000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.188,03	1.183,21	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.190,40	1.190,40
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	400,01	398,39	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	400,81	400,81
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	76.460,42	76.150,48	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	76.613,33	76.613,33
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	881,27	877,70	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	883,03	883,03
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	17.833,81	17.761,52	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	17.869,47	17.869,47
000882	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	804,72	801,46	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	806,33	806,33
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DIVERSOS	91.588,36	8.215,30	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	145.507,81	145.507,81
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**1.753.573,87**	**581.336,19**			**1.656.586,79**	**1.656.586,79**
Banco do Brasil			**1.322.239,75**	**455.537,98**	**Banco do Brasil**		**1.504.560,74**	**1.504.560,74**
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	1.481,88	852,20	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	1.797,67	1.797,67
Caixa Econômica Federal			**431.334,12**	**125.798,21**	**Caixa Econômica Federal**		**152.026,05**	**152.026,05**
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	394.458,59	87.278,85	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	120.505,86	120.505,86
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7(APLICAÇÃO)	6.364,36	3.021,14	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7(APLICAÇÃO)	11.118,27	11.118,27
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	21.351,61	27.496,41	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	10.142,81	10.142,81
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	9.159,56	8.001,81	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	10.259,11	10.259,11
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.275.983,42**	**3.052.120,55**			**3.553.269,69**	**3.553.269,69**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.275.983,42**	**3.052.120,55**			**3.553.269,69**	**3.553.269,69**
Banco do Brasil			**1.342.704,97**	**1.467.586,83**	**Banco do Brasil**		**1.318.995,14**	**1.318.995,14**
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,17	0,17	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,17	0,17
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1,67	1,67	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1,68	1,68
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	16.467,83	8.309,46	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	1.956,77	1.956,77
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	4.598,47	4.965,54	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	3.735,09	3.735,09
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	125.152,18	33.351,99	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	160.312,42	160.312,42
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,15	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,15
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	59,39	59,15	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	8.428,83	8.428,83
000919	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,01	0,01	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,01	0,01
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	9.972,78	92,17	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	32.243,18	32.243,18
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	9,40	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,72	12,67	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,75	12,75
000828	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	21.101,42	21.015,88	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	21.143,62	21.143,62
000830	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,64	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,64
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	509,99	16.856,93	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA- PNAE (	12.929,19	12.929,19
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	71.865,61	71.574,29	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	72.009,32	72.009,32
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	840,04	836,64	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	841,72	841,72
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.942,72	5.918,63	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.954,61	5.954,61
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	162,90	162,24	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	163,22	163,22
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	56,01	43.054,88	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	56,12	56,12
000878	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.678,32	42.505,32	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.763,67	42.763,67
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	13.495,19	13.440,48	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	11.020,78	11.020,78
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.526,40	2.516,16	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP3 SIST COLETI	2.531,45	2.531,45
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.275.983,42**	**3.052.120,55**			**3.553.269,69**	**3.553.269,69**
Banco do Brasil			**1.342.704,97**	**1.467.586,83**	**Banco do Brasil**		**1.318.995,14**	**1.318.995,14**
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.600,66	39.440,13	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.679,85	39.679,85
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	324.013,70	345.812,43	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	307.072,42	307.072,42
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	18.645,70	19.732,95	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	16.795,16	16.795,16
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38.747,31	38.590,25	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38.824,80	38.824,80
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	877,85	874,30	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	879,61	879,61
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	172.986,58	170.765,52	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	96.286,99	96.286,99
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	34.462,56	35.061,19	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	34.531,47	34.531,47
000888	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA	22.234,73	45.994,92	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA	8.384,04	8.384,04

		COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)				COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)			
000892	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	97.755,53	108.131,51	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	88.020,30	88.020,30
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	47.407,80	119.313,72	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	91.159,79	91.159,79
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.303,04	7.185,75	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.829,51	2.829,51
000896	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.087,93	24.021,25	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	21.738,83	21.738,83
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	6.618,01	12.770,10	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	6.631,25	6.631,25
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	64.370,12	109.585,42	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	63.094,20	63.094,20
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	55.292,31	49.077,95	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	49.951,31	49.951,31
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.856,52	76.544,97	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.010,21	77.010,21
		Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.275.983,42**	**3.052.120,55**			**3.553.269,69**	**3.553.269,69**
Caixa Econômica Federal			**1.933.278,45**	**1.584.533,72**	**Caixa Econômica Federal**		**2.234.274,55**	**2.234.274,55**
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	412,34	495,15	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	412,81	412,81
000222	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER APLICA	100.095,19	0,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER (APLICA	100.167,02	100.167,02
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	19.048,55	25.640,86	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	19.070,21	19.070,21
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	7.834,15	9.554,75	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.363,34	2.363,34
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.725,92	16.683,95	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.744,95	16.744,95
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	355,55	253.226,88	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	1.708,77	1.708,77
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	4.479,64	33.367,58	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	8.367,17	8.367,17
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	30.523,41	32.121,73	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	30.558,12	30.558,12
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.697,90	1.693,64	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.699,83	1.699,83
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	919,01	916,70	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	920,06	920,06
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,48	56,34	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,55	56,55
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.053,77	1.051,13	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.054,97	1.054,97
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	54,84	54,70	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	54,90	54,90
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.648,14	2.641,49	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.651,15	2.651,15
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.646,93	4.635,27	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.652,22	4.652,22
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.835,08	1.830,48	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.837,17	1.837,17
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.925,92	3.916,06	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.930,38	3.930,38
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	29.855,70	29.780,78	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	29.889,66	29.889,66
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.323,66	5.310,30	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.329,72	5.329,72
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.509,77	3.500,96	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.513,76	3.513,76
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	51.372,99	51.244,07	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	51.431,42	51.431,42
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	74,41	74,23	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	74,50	74,50
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	37.803,85	37.708,98	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	37.846,85	37.846,85
		Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**3.275.983,42**	**3.052.120,55**			**3.553.269,69**	**3.553.269,69**
Caixa Econômica Federal			**1.933.278,45**	**1.584.533,72**	**Caixa Econômica Federal**		**2.234.274,55**	**2.234.274,55**
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,17	35,08	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,21	35,21
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	543,60	542,23	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	544,22	544,22
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	530.800,52	529.468,45	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	531.404,21	531.404,21
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	540.337,93	538.981,92	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	540.952,46	540.952,46
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS (APLICAÇÃO)	537.308,02	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS (APLICAÇÃO)	659.977,92	659.977,92
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	177.024,99	177.024,99
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**40.900,85**	**40.573,03**			**41.072,80**	**41.072,80**
Banco do Nordeste			**40.900,85**	**40.573,03**	**Banco do Nordeste**		**41.072,80**	**41.072,80**
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.005,89	7.942,30	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.036,76	8.036,76
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.641,86	7.579,05	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.672,39	7.672,39
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.101,83	3.077,20	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.113,79	3.113,79
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.541,35	4.505,29	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.558,86	4.558,86
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	2.807,79	2.807,79	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	2.843,95	2.843,95

		C/40014-1 POUPANÇA				C/40014-1 POUPANÇA		
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.413,42	2.382,73	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.413,42	2.413,42
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.362,51	3.362,51	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.402,97	3.402,97
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	370,31	370,31	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	374,77	374,77
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	363,29	358,67	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	363,29	363,29
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	349,14	344,70	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	349,14	349,14
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.943,46	7.842,48	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.943,46	7.943,46
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**616.893,09**	**611.994,69**			**586.553,16**	**586.553,16**
Banco do Brasil			**99.964,00**	**99.170,24**	**Banco do Brasil**		**67.631,31**	**67.631,31**
000212	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	99.964,00	99.170,24	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	67.631,31	67.631,31
	Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**616.893,09**	**611.994,69**			**586.553,16**	**586.553,16**
Caixa Econômica Federal			**516.929,09**	**512.824,45**	**Caixa Econômica Federal**		**518.921,85**	**518.921,85**
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	111.777,13	110.889,56	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	112.208,03	112.208,03
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	262.237,77	260.155,50	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	263.248,70	263.248,70
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	142.914,19	141.779,39	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	143.465,12	143.465,12
Total do Saldo Disponível:			**5.784.066,40**	**4.476.137,86**			**5.937.050,44**	**5.937.050,44**
Total Geral:			**11.384.182,13**	**21.129.609,43**			**11.384.182,13**	**21.129.609,43**

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças Lacerda

ABMAEL DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9D1C0532

GABINETE
DECRETO Nº 1.978, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1978/2017 Em, 1 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1759, de 28 de novembro de 2016.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.346.805,88 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito		
04	122	2002	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000028		3390.30 99		00	Material de Consumo	462,00
0000037		3390.93 99		00	Indenizações e Restituições	149,00
Total da Ação						611,00
Total da Unidade Orçamentária						611,00
02.020				Procuradoria Geral do Município		
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0001036		3390.91 99		00	Sentenças Judiciais	763,00
Total da Ação						763,00
04	122	2003	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000044		3190.16 99		00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.190,00
Total da Ação						1.190,00
Total da Unidade Orçamentária						1.953,00
02.030				Secretaria de Administração		
04	122	2005	2006	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000061		3190.04 99		00	Contratação por Tempo Determinado	3.748,00
Total da Ação						3.748,00
Total da Unidade Orçamentária						3.748,00
02.050				Secretaria de Finanças		
28	843	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000103		4690.71 99		00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	83.457,00
Total da Ação						83.457,00
04	123	2006	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000121		3390.93 99		00	Indenizações e Restituições	1.430,00
Total da Ação						1.430,00
Total da Unidade Orçamentária						84.887,00
02.060				Secretaria de Educação		
12	361	1023	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		

0000146		3190.11 99		01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.200,00
0000148		3190.16 99		01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.056,00
0000155		3390.30 99		01	Material de Consumo	52.272,00
Total da Ação						80.528,00
12	365	1024	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000171		3190.11 99		01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.596,00
0000173		3190.16 99		01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.057,00
Total da Ação						79.653,00
12	366	1027	2013	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000181		3190.04 99		15	Contratação por Tempo Determinado	4.349,00
Total da Ação						4.349,00
12	361	1023	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000196		3190.11 99		18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	595.251,00
0000198		3190.16 99		18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.149,00
Total da Ação						615.400,00
12	361	1023	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000199		3190.04 99		19	Contratação por Tempo Determinado	46.365,00
0000200		3190.11 99		19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.136,00
0000202		3190.16 99		19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.848,00
Total da Ação						220.349,00
12	365	1041	2019	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000230		3390.30 99		15	Material de Consumo	30.131,54
Total da Ação						30.131,54
12	361	1023	2020	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000233		3390.36 99		15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	685,00
Total da Ação						685,00
12	361	1027	2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000242		3190.16 99		18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	801,00
Total da Ação						801,00
12	365	1024	2024	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
0000259		3190.16 99		18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800,00
Total da Ação						800,00
12	365	1024	2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000263		3190.16 99		19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.560,00
Total da Ação						3.560,00
12	367	1041	2032	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE		
0000298		3390.30 99		15	Material de Consumo	3.640,00
Total da Ação						3.640,00
12	361	1036	2095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários		
0000315		3390.30 99		00	Material de Consumo	3.567,00
0000382		3390.36 99		00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
0000400		3390.93 99		00	Indenizações e Restituições	92,00
Total da Ação						5.959,00
Total da Unidade Orçamentária						1.045.855,54
02.070				Secretaria de Saúde		
10	301	2009	2033	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000328		3390.93 99		02	Indenizações e Restituições	18.100,00
0000065		3390.93 99		51	Indenizações e Restituições	13.989,00
Total da Ação						32.089,00
Total da Unidade Orçamentária						32.089,00
02.090				Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
15	122	2007	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000401		3190.04 99		00	Contratação por Tempo Determinado	12.181,00
0000404		3190.16 99		00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.338,00
0000408		3390.30 99		00	Material de Consumo	63.980,00
0000414		3390.47 99		00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.650,00
Total da Ação						79.149,00
Total da Unidade Orçamentária						79.149,00
02.100				Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
08	243	1042	2042	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000448		3190.11 99		00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.035,00
Total da Ação						8.035,00
08	244	2011	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000459		3190.11 99		00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.074,00
0000461		3190.16 99		00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	797,00
0000475		3390.93 99		00	Indenizações e Restituições	491,00
Total da Ação						50.362,00
08	244	1037	2051	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000514		3390.32 99		00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.042,00
Total da Ação						7.042,00
Total da Unidade Orçamentária						65.439,00
02.130				Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
18	122	2012	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000602		3190.16 99		00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	579,00
Total da Ação						579,00
Total da Unidade Orçamentária						579,00
02.140				Secretaria de Transportes e Trânsito		
26	122	2013	2062	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000615		3190.04 99		00	Contratação por Tempo Determinado	937,00
0000616		3190.11 99		00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.396,00
0000618		3190.16 99		00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.188,00
0000623		3390.36 99		00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240,00
Total da Ação						32.761,00
Total da Unidade Orçamentária						32.761,00
02.150				Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1020	2063	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros)		
0000669		4490.52 99		14	Equipamentos e Material Permanente	56.488,00
Total da Ação						56.488,00
10	304	1016	2064	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e		

				Outras)		
0001062		3190.11 99		14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.679,00
Total da Ação						32.679,00
10	301	1017	2066	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
0000694		3390.30 99		02	Material de Consumo	44.415,00
0000693		3390.30 99		14	Material de Consumo	23.318,00
Total da Ação						67.733,00
10	301	1011	2068	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000710		3190.04 99		14	Contratação por Tempo Determinado	45.911,00
0000712		3190.11 99		14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.613,00
0000719		3390.30 99		14	Material de Consumo	25.711,20
0000723		3390.39 99		14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382,00
Total da Ação						195.617,20
10	302	1015	2070	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000745		3190.04 99		14	Contratação por Tempo Determinado	30.509,00
0000747		3190.11 99		14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.607,00
0000760		3390.30 99		02	Material de Consumo	21.240,00
0000771		3390.48 99		02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.826,00
0000775		3390.93 99		02	Indenizações e Restituições	14.509,14
Total da Ação						230.691,14
10	301	1013	2071	Manutenção do Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000781		3190.11 99		14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.441,00
Total da Ação						53.441,00
10	302	1015	2072	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000791		3190.11 99		14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.060,00
0000797		3390.30 99		14	Material de Consumo	36.257,00
Total da Ação						50.317,00
10	302	1015	2073	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000820		3390.93 99		02	Indenizações e Restituições	80,00
Total da Ação						80,00
10	302	1015	2075	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
0001068		3190.04 99		14	Contratação por Tempo Determinado	92.419,00
0000828		3190.11 99		14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.541,00
0000839		3390.39 99		02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.254,00
Total da Ação						270.214,00
10	302	1015	2077	Manutenção da Casa de Apoio		
0000849		3390.39 99		02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Total da Ação						600,00
Total da Unidade Orçamentária						957.860,34
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1037	2079	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000878		3190.11 99		29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.617,00
0000887		3390.39 99		00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.513,00
Total da Ação						18.130,00
08	243	1037	2081	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000906		3190.11 99		29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.762,00
Total da Ação						13.762,00
08	244	1037	2083	Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais		
0000938		3190.04 99		29	Contratação por Tempo Determinado	937,00
0000941		3190.16 99		29	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	330,00
Total da Ação						1.267,00
08	244	1037	2084	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF		
0000961		3190.16 99		29	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	281,00
Total da Ação						281,00
08	244	1037	2088	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS		
0000997		3390.14 99		29	Diárias - Civil	5.279,00
Total da Ação						5.279,00
08	244	1004	2092	Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP		
0000017		3190.11 99		00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.688,00
0000018		3390.30 99		00	Material de Consumo	428,00
0000024		3390.39 99		00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.039,00
Total da Ação						3.155,00
Total da Unidade Orçamentária						41.874,00
Total de Suplementações						2.346.805,88

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.346.805,88 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito	
04	122	2002	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000031		3390.33 99		00 Passagens e Despesas com Locomoção	611,00
Total da Ação					611,00
Total da Unidade Orçamentária					611,00
02.020				Procuradoria Geral do Município	
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000734		4690.91 99		00 Sentenças Judiciais	1.953,00
Total da Ação					1.953,00
Total da Unidade Orçamentária					1.953,00
02.030				Secretaria de Administração	
04	122	1001	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal	
0000059		4490.51 99		00 Obras e Instalações	3.748,00
Total da Ação					3.748,00
Total da Unidade Orçamentária					3.748,00
02.060				Secretaria de Educação	
12	361	1023	1002	Aquisição de Transporte Escolar	
0000124		4490.52 99		15 Equipamentos e Material Permanente	33.429,00

Total da Ação					33.429,00
12	361	1023	1003	Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000128		4490.51 99		15 Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
12	365	1024	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creche	
0000132		4490.51 99		15 Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
12	364	1021	1006	Construção e/ou Ampliação de Pólo Presencial - Universidade Aberta UAB	
0000138		4490.51 99		15 Obras e Instalações	126.571,00
Total da Ação					126.571,00
12	361	1023	1008	Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino	
0000141		4490.52 99		15 Equipamentos e Material Permanente	545.855,54
Total da Ação					545.855,54
12	366	1027	2013	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
0000188		3390.35 99		15 Serviços de Consultoria	40.000,00
Total da Ação					40.000,00
12	361	1023	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000207		3390.30 99		19 Material de Consumo	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
12	361	1023	2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000231		3390.30 99		15 Material de Consumo	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.045.855,54
02.070				Secretaria de Saúde	
10	303	1022	1010	Ações de Saneamento Básico	
0000300		4490.51 99		51 Obras e Instalações	232.089,00
Total da Ação					232.089,00
10	303	1018	1011	Melhoria Habitacional	
0000302		4490.51 99		51 Obras e Instalações	600.000,00
Total da Ação					600.000,00
10	303	1006	1012	Construção de Abastecimento D'água	
0000304		4490.51 99		51 Obras e Instalações	157.860,34
Total da Ação					157.860,34
Total da Unidade Orçamentária					989.949,34
02.090				Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
27	813	1005	1023	Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000385		4490.51 99		52 Obras e Instalações	164.036,00
Total da Ação					164.036,00
Total da Unidade Orçamentária					164.036,00
02.100				Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
08	244	1033	1038	Qualificação, Valorização e Empreendedorismo para as Mulheres	
0000436		4490.52 99		52 Equipamentos e Material Permanente	65.439,00
Total da Ação					65.439,00
Total da Unidade Orçamentária					65.439,00
02.130				Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	541	1040	1062	Apoio à Reciclagem de Lixo e Educação Ambiental	
0001030		4490.52 99		52 Equipamentos e Material Permanente	579,00
Total da Ação					579,00
Total da Unidade Orçamentária					579,00
02.140				Secretaria de Transportes e Trânsito	
26	452	1002	1050	Implantação de sistemas de mobilidade urbana, Acessibilidade e Transito	
0000614		4490.52 99		52 Equipamentos e Material Permanente	32.761,00
Total da Ação					32.761,00
Total da Unidade Orçamentária					32.761,00
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1035	1061	Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
0000864		4490.51 99		55 Obras e Instalações	41.874,00
Total da Ação					41.874,00
Total da Unidade Orçamentária					41.874,00
Total de Anulações					2.346.805,88
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					2.346.805,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1B92E4B0

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade				Novembro de 2017			
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	4.869.087,24	56.773.528,64	3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.056.261,38	45.073.704,49
1100.00.00.00	Receita Tributária	265.236,48	2.746.377,32	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.056.311,76	34.857.825,49
1110.00.00.00	IMPOSTOS	261.496,96	2.710.808,29	3190.00	Aplicações Diretas	3.056.311,76	34.857.825,49
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	149.027,58	1.635.371,04	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	21.256,30	245.384,45
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.028,08	185.022,83	3190.03	Pensões	24.016,17	287.898,46
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.714,70	964.301,60	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	315.040,35	2.273.706,31
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	93.624,70	961.713,96	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.057.198,98	25.797.707,07

1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	90,00	2.587,64	3190.13	Obrigações Patronais	577.228,76	5.504.740,82
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	53.284,80	486.046,61	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	51.915,19	710.502,28
	Imóveis e de Direitos Reais sobr						
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	112.469,38	1.075.437,25	3190.91	Sentenças Judiciais	9.656,01	35.127,44
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	112.469,38	1.075.437,25	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.758,66
1120.00.00.00	Taxas	3.739,52	35.569,03	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.949,62	10.215.879,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.739,52	35.569,03	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.011,00	129.344,36
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	600,00	6.893,00	3350.41	Contribuições	1.200,00	65.494,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	260,00	7.197,77	3350.43	Subvenções Sociais	2.811,00	63.850,36
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.342,89	10.283,76	3390.00	Aplicações Diretas	995.938,62	10.086.534,64
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	8.461,00	3390.14	Diárias - Civil	6.888,80	55.675,60
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	22,50	3390.30	Material de Consumo	518.379,55	3.728.093,71
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	536,63	2.711,00	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Desportivas e Outras (6)(I),	0,00	458.598,04
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	834.993,04	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.417,17	181.523,40
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	834.993,04	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	4.924,92
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	834.993,04	3390.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	73.250,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.442,40	309.608,11	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.653,25	864.569,66
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	0,00	1.989,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.694,19	3.429.074,35
1311.00.00.00	Alugueis	0,00	1.989,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.985,43	417.073,87
1311.01.00.00	Aluguéis	0,00	1.989,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.055,58	14.036,01
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	11.442,40	307.619,11	3390.91	Sentenças Judiciais	771,80	96.257,10
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.442,40	307.619,11	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	245.329,64
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.287,41	241.379,94	3390.93	Indenizações e Restituições	33.092,85	518.128,34
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	153,15	15.980,62	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	312.438,79	3.211.695,09
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	5.613,21	138.861,97	4400.00	INVESTIMENTOS	151.191,62	1.103.009,30
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4.521,05	86.537,35	4490.00	Aplicações Diretas	151.191,62	1.103.009,30
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.154,99	66.239,17	4490.51	Obras e Instalações	0,00	319.099,08
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.154,99	66.239,17	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	151.191,62	783.910,22
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3.680,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.247,17	2.108.685,79
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	0,00	3.680,00	4690.00	Aplicações Diretas	161.247,17	2.108.685,79
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	3.680,00	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	115.480,78	1.577.410,80
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.545.287,80	52.301.778,95	4690.91	Sentenças Judiciais	45.766,39	531.274,99
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	4.420.287,80	51.992.480,36				
1721.00.00.00	Transferências da União	2.917.945,90	33.523.985,02				
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	1.513.727,79	18.866.491,71				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.513.582,63	17.946.467,21				
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	915.996,13				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	145,16	4.028,37				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.145,88	210.232,63				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	20.145,88	210.232,63				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.128.884,13	12.545.404,16				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	74.979,33	824.772,63				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	317.978,69	3.459.710,35				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	1.218,14	12.713,68				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	84.162,00	925.782,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	152.753,52				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	42.475,23	298.901,70				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	67.215,00	733.105,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	29.000,00	319.000,00				
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	0,00	112.500,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	13.200,00	145.200,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	64.750,00	712.250,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	15.571,20	906.967,90				
1721.33.15.00	Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	165.438,54	1.819.823,94				
1721.33.16.00	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF 40.000,00		420.000,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	212.896,00	1.701.923,44				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	113.619,48	625.766,56				
	Assistência Social - FNAS						
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	16.800,00	151.200,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	10.200,00	40.800,00				
1721.34.09.00	Cofinanciamento da oferta do Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculos SCFV	21.000,00	148.125,72				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	36.369,48	198.890,84				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	29.250,00	86.750,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	141.047,03	1.270.352,31				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	28.491,75	347.018,69				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	29.307,80	254.611,20				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.898,78	80.089,02				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	6.955,00	62.595,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	7.766,20	69.895,80				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	441,60	3.974,40				
1721.35.11.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar AEE - Atend. Escolar Especializado	1.685,40	15.168,60				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	57.500,50	436.999,60				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	521,59	5.737,65				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	547.686,29	6.981.057,30				
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	547.686,29	6.283.725,92				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	490.648,89	5.112.815,22				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	57.037,40	1.105.934,80				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	63,95				

1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	64.911,95				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	663.152,30				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	0,00	663.152,30				
1722.99.00.00	Outras Trasnferencias dos Estados	0,00	34.179,08				
	Outras Transferências dos Estados						
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1722.99.01.00		0,00	34.179,08				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	954.655,61	11.487.438,04				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	954.655,61	10.563.629,81				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	0,00	923.808,23				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	125.000,00	299.985,59				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	125.000,00	264.220,00				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	125.000,00	250.000,00				
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convenios dos Estados	0,00	14.220,00				
1765.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00	35.765,59				
1765.01.00.00	Transferencia de Convênios do Exterior	0,00	35.765,59				
1770.00.00.00	Transferencias Provenientes de Pessoas Físicas	0,00	9.313,00				
1772.00.00.00	Transferências Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00	9.313,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.120,56	577.091,22				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	5.089,46	127.570,59				
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8,08	827,27				
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8,08	827,27				
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0,00	4,60				
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.081,38	126.738,72				
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.081,38	126.738,72				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	20.491,85	240.916,08				
1922.00.00.00	Restituições	20.491,85	240.916,08				
1922.99.00.00	Outras Restituições	20.491,85	240.916,08				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	21.495,27	203.715,37				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.495,27	203.715,37				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	21.495,27	203.715,37				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	43,98	4.889,18				
1990.99.00.00	Outras Receitas	43,98	4.889,18				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	444.509,46				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	69.050,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	69.050,00				
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	69.050,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	375.459,46				
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	250.459,46				
2421.00.00.00	Transferências da União	0,00	250.459,46				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	81.600,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	168.859,46				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	125.000,00				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	125.000,00				
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	125.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	412.387,07	4.835.008,76				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	412.387,07	4.835.008,76				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	302.849,83	3.591.246,14				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	302.745,52	3.590.098,69				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	302.716,50	3.589.293,11				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ITR	- 29,02	805,58				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	104,31	1.147,45				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	109.537,24	1.243.762,62				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	109.537,24	1.243.762,62				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	– 98.129,76	1.022.562,88				
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPVA	- 11.407,48	221.186,95				
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI – Exportação	- 0,00	12,79				
Total do Movimento Orçamentário:		4.456.700,17	52.383.029,34			4.368.700,17	48.285.399,58
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		402.747,34	4.977.688,80	Contas Extra-Orçamentárias		450.051,14	7.102.712,84
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		399,26	84.540,33	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		417,26	85.868,52
000050	PAGAMENTO A MAIOR	399,26	63.182,92	PAGAMENTO A MAIOR		417,26	63.200,92
000062	PAGAMENTO A MAIOR - CONSIGNAÇÃO BB	0,00	2.643,98	PAGAMENTO A MAIOR - CONSIGNAÇÃO BB		0,00	2.643,98
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	18.066,43	PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00	20.023,62
000166	DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	647,00	DEPÓSITO JUDICIAL		0,00	0,00
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		402.747,34	4.977.688,80	Contas Extra-Orçamentárias		450.051,14	7.102.712,84
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		0,00	2.193.494,16
000168	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2015	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2015		0,00	13.755,49
000184	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016		0,00	530.740,82
000185	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2016		0,00	1.050.266,41
000186	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016		0,00	21.248,50
000187	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016		0,00	5.630,00
000188	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016		0,00	173.339,70
000189	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016		0,00	63.815,54
000190	Secretaria de Saúde-2016	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2016		0,00	135.183,72
000191	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016		0,00	18,16
000193	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016		0,00	385,53
000194	Secretaria de Administração-2016	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2016		0,00	32.005,35
000195	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2016		0,00	79.192,82
000196	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2016		0,00	21.607,34

000198	Secretaria de Finanças-2016	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2016		0,00	66.304,78
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		198.926,08	2.453.358,47	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		220.278,43	2.438.957,23
000009	INSS DIVERSOS	198.117,58	2.434.848,24	INSS DIVERSOS		217.290,45	2.415.564,59
000034	INSS - Contribuintes Individuais	808,50	18.510,23	INSS - Contribuintes Individuais		2.987,98	23.392,64
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita		19.312,17	231.049,20	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita		31.019,73	224.260,68
Consignações/Despesa Consignações)				Consignações/Despesa Consignações)			
000010	IMPOSTO SINDICAL	17.272,27	224.292,91	IMPOSTO SINDICAL		30.181,68	218.499,19
000023	SESTSENAT	123,90	2.374,16	SESTSENAT		301,61	3.143,53
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	1.691,54	1.691,54	Contribuição Produto Rural Comercialização		0,00	0,00
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	224,46	2.690,59	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL		536,44	2.617,96
14-Cauções e Garantias Diversas (TCE/PB Receita		0,00	0,00	14-Cauções e Garantias Diversas (TCE/PB Receita		2.697,55	2.697,55
Depósitos/Despesa Depósitos)				Depósitos/Despesa Depósitos)			
000014	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	0,00	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS		2.697,55	2.697,55
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita		6.979,97	67.401,49	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita		5.865,88	61.027,06
Consignações/Despesa Consign				Consignações/Despesa Consign			
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.979,97	67.401,49	PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.865,88	61.027,06
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita		163.685,33	1.997.049,29	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita		177.007,37	1.917.488,81
Consignações/Despesa Consignações)				Consignações/Despesa Consignações)			
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	159.576,22	1.973.347,29	CONSIGNAÇÃO CAIXA		176.599,26	1.906.308,05
000016	CONSIGNAÇÃO BB	4.109,11	23.702,00	CONSIGNAÇÃO BB		408,11	11.180,76
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		402.747,34	4.977.688,80	Contas Extra-Orçamentárias		450.051,14	7.102.712,84
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita		13.444,53	124.213,76	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita		8.933,13	103.768,45
Outras Operações/Despesa Ou				Outras Operações/Despesa Ou			
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	0,00	47.025,52	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO		2.205,97	24.820,67
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	13.444,53	77.188,24	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS		6.727,16	78.947,78
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes		0,00	20.076,26	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes		3.831,79	75.150,38
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	20.076,26	SALÁRIO- MATERNIDADE		3.831,79	75.150,38
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras		200.497,64	2.197.366,42
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais(TCE/PB Receita Outras Oper		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais(TCE/PB Receita Outras Oper		200.497,64	2.197.366,42
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)		192.930,46	2.122.235,06
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		7.567,18	75.131,36
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		402.747,34	4.977.688,80			650.548,78	9.300.079,26
Saldo Disponível							
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		7.716,50	145,03			7.751,25	7.751,25
Conta Caixa		7.716,50	145,03	Conta Caixa		7.751,25	7.751,25
000001	0 0 Conta Caixa	7.716,50	145,03	0	0 Conta Caixa	7.751,25	7.751,25
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		24.224,25	927.303,89			24.224,25	24.224,25

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.224,25	927.303,89			24.224,25	24.224,25
Banco do Brasil			0,00	884.092,04	Banco do Brasil		0,00	0,00
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	5.817,42	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	199,83	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00
000480	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	0,00	2.241,14	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	829.188,83	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	4.219,95	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	1.972,39	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	100,32	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	6.393,46	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	3.009,12	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	2.969,18	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	957,48	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	939,62	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	854,51	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	7.012,51	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	4.284,92	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	1.128,10	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	376,99	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000010	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	0,00	43,42	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	4.029,92	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	830,55	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	4.997,08	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000114	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	0,00	976,49	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	0,00	0,00
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	377,79	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00
000163	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0	0,00	1.171,02	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0	0,00	0,00

		ICMS DESON				ICMS DESON		
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.224,25	927.303,89			24.224,25	24.224,25
Banco Santander S.A			21.220,27	21.169,11	Banco Santander S.A		21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.169,11	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Caixa Econômica Federal			3.003,98	22.042,74	Caixa Econômica Federal		3.003,98	3.003,98
000420	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	7.598,54	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	5.073,05	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	8.126,83	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	1.244,32	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.149,26	3.617.008,39			76.425,93	76.425,93
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.149,26	3.617.008,39			76.425,93	76.425,93
Banco do Brasil			14.247,87	1.120.652,33	Banco do Brasil		14.229,00	14.229,00
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	176,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	1.718,81	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	182.448,48	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	915,53	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	2.678,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	158,09	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	2.014,57	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	3,68	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	311.990,69	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	11,99	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	19.886,86	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	4.902,67	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	19.446,58	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA- PNAE	0,00	0,00
000125	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	127.892,91	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	67.729,17	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	791,96	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000079	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00
000093	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	18,87	8.365,60	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	5.600,67	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	153,52	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	13.361,56	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000155	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	40.221,84	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00
000158		24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	267,61	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.149,26	3.617.008,39			76.425,93	76.425,93
Banco do Brasil			14.247,87	1.120.652,33	Banco do Brasil		14.229,00	14.229,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	2.380,99	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	37.321,33	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000164	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	38.794,70	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000180	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	0,00	77.539,70	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	19.156,96	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	36.517,10	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	827,33	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	42.385,32	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	10.514,79	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	336,84	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	18.292,67	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	2.540,73	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	14.220,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	14.220,00	14.220,00
000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	3.036,93	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	20.269,82	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00

000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	9,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
Banco do Nordeste			61.858,20	87.503,23	Banco do Nordeste		62.153,74	62.153,74
000387	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	0,00	22.654,64	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	0,00	0,00
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	61.858,20	64.848,59	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	62.153,74	62.153,74
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.149,26	3.617.008,39			76.425,93	76.425,93
Caixa Econômica Federal			43,19	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		43,19	43,19
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	52,80	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	47,46	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000169	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,00	2,01	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,00	0,00
000183	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	0,00	0,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	211.751,65	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	205.570,76	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	4.084,27	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	34.927,23	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	29.157,96	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	634,94	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	1.619,54	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	877,13	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	54,99	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,65	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	1.005,58	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	53,42	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	2.525,29	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	4.430,48	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	1.750,30	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	3.743,23	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	28.458,84	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	5.075,53	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	3.346,57	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	64,11	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	72,08	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	36.034,81	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	34,31	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	244.394,11	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	506.101,80	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV	0,00	800.000,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.149,26	3.617.008,39			76.425,93	76.425,93
Caixa Econômica Federal			43,19	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		43,19	43,19
ATENÇÃO BASICA DE SAUDE					BASICA DE SAUDE			
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	103.873,46	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	179.064,97	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			251.366,70	0,00			360.847,46	360.847,46
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			251.366,70	0,00			360.847,46	360.847,46
Banco do Brasil			223.502,02	0,00	Banco do Brasil		306.875,29	306.875,29
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.397,73	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.401,20	1.401,20
000906	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	0,20	0,00	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	0,20	0,20
000910	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	6.838,44	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	46.580,94	46.580,94
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	92,56	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	3.283,64	3.283,64
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	143,31	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	237,05	237,05
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	96,38	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	96,62	96,62
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	1.787,22	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	15.424,12	15.424,12
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	344,20	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	3.108,99	3.108,99
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	0,01	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	16.909,03	16.909,03
000834	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,93	0,00	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,93	0,93

000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	0,20	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	0,20	0,20
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	1.991,13	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	1.996,07	1.996,07
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	90.589,28	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	69.228,65	69.228,65
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	21.347,90	21.347,90
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.177,68	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.180,60	1.180,60
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	396,53	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	397,51	397,51
000831	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	75.794,26	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	75.982,35	75.982,35
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	873,59	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	875,76	875,76
000205	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO	17.678,43	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	17.722,30	17.722,30
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			251.366,70	0,00			360.847,46	360.847,46
Banco do Brasil			223.502,02	0,00	Banco do Brasil		306.875,29	306.875,29
ESCOLA (APLICAÇÃO)					(APLICAÇÃO)			
000847	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000882	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	797,71	0,00	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	799,69	799,69
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	23.321,42	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	29.785,40	29.785,40
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	180,81	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	516,14	516,14
Caixa Econômica Federal			27.864,68	0,00	Caixa Econômica Federal		53.972,17	53.972,17
000904	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	10.921,81	0,00	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	26.444,28	26.444,28
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,21	0,00	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	1.133,33	1.133,33
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	9.480,67	0,00	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	18.362,03	18.362,03
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	7.461,99	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	8.032,53	8.032,53
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.473.231,37	0,00			3.200.675,80	3.200.675,80
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.473.231,37	0,00			3.200.675,80	3.200.675,80
Banco do Brasil			1.061.022,76	0,00	Banco do Brasil		1.135.085,06	1.135.085,06
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,17	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,17	0,17
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1,66	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1,66	1,66
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	25.119,61	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	8.296,85	8.296,85
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	5.717,77	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	5.357,67	5.357,67
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	7.159,33	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	21.940,69	21.940,69
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,15
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	23,65	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	8.937,87	8.937,87
000919	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,01	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS(APLICAÇÃ	0,01	0,01
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	79.242,91	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	5.942,42	5.942,42
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	30,73	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	125.030,81	125.030,81
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,61	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,64	12,64
000828	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	20.917,57	0,00	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	20.969,48	20.969,48
000830	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	5.118,16	0,00	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,64
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	120.104,72	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 – MERENDA - PNAE (	64.225,03	64.225,03
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	71.239,48	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	71.416,27	71.416,27
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	832,73	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	834,79	834,79
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.890,95	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.905, 56	5.905,56
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	161,48	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	161,88	161,88
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	14.319,41	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	14.354,95	14.354,95
000878	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.306,48	0,00	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.411,47	42.411,47
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	9.889,89	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	9.914, 43	9.914,43
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.504,39	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.510,60	2.510,60
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.473.231,37	0,00			3.200.675,80	3.200.675,80
Banco do Brasil			1.061.022,76	0,00	Banco do Brasil		1.135.085,06	1.135.085,06
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.255,64	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.353,05	39.353,05
000210	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV.	0,00	0,00	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA	0,00	0,00

		CEMAR				SUBV. CEMAR		
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	79.619,88	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	119.789,71	119.789,71
000893	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	0,00	0,00	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	0,00	0,00
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	19.640,64	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	19.689,38	19.689,38
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38.409, 73	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38.505,04	38.505,04
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	870,21	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	872,37	872,37
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	135.973,82	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	145.039,64	145.039,64
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	1.296,48	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	16.537,97	16.537,97
000888	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	15.940,55	0,00	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	4.048,45	4.048,45
000892	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	21.627,93	0,00	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	26.205,49	26.205,49
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	40.264,92	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	42.759,65	42.759,65
000896	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	29.141,63	0,00	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	26.410,71	26.410,71
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	12.710,36	0,00	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	12.741,90	12.741,90
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	109.072,79	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	109.343,46	109.343,46
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	26.157,60	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	49.186,23	49.186,23
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	80.446,72	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.375,97	76.375,97
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.473.231,37	0,00			3.200.675,80	3.200.675,80
Caixa Econômica Federal			2.412.208,61	0,00	Caixa Econômica Federal		2.065.590,74	2.065.590,74
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	577,44	0,00	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	536,41	536,41
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	22.493,66	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	4.501,58	4.501,58
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	24.908,86	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	61.856,62	61.856,62
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.632,52	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.660,52	16.660,52
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	852.314,72	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	638.071,16	638.071,16
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	9.812,29	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	5.496,48	5.496,48
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	44.472, 17	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	38.149,30	38.149,30
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.688,42	0,00	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.691,26	1.691,26
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	913,88	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	915,42	915,42
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,17	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,26	56,26
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.047,89	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.049,65	1.049,65
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	54,54	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	54,62	54,62
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.633,35	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.637,78	2.637,78
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.620,98	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.628,76	4.628,76
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.824,84	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.827,91	1.827,91
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.904,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.910,57	3.910,57
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	29.688,97	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	29.738,96	29.738,96
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.293,94	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.302,85	5.302,85
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.490,17	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.496,05	3.496,05
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	51.086,08	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	51.172,12	51.172,12
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	74,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	74,12	74,12
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	37.592,72	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	37.656,03	37.656,03
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	34,97	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,03	35,03
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.473.231,37	0,00			3.200.675,80	3.200.675,80
Caixa Econômica Federal			2.412.208,61	0,00	Caixa Econômica Federal		2.065.590,74	2.065.590,74
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	540,57	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	541,47	541,47
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	527.835,99	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	528.725,03	528.725,03
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	768.615,46	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	626.804,77	626.804,77
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			40.147,36	0,00			40.381,15	40.381,15
Banco do Nordeste			40.147,36	0,00	Banco do Nordeste		40.381,15	40.381,15
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F. AVAL POUPANÇA	7.871,57	0,00	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F. AVAL POUPANÇA	7.908,50	7.908,50
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.511,55	0,00	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.546,79	7.546,79
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.049,81	0,00	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.064,11	3.064,11
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.465,18	0,00	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.486,12	4.486,12

000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.766,27	0,00	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.766,27	2.766,27
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.382,73	0,00	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.382,73	2.382,73
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.315,63	0,00	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.315,63	3.315,63
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	365,15	0,00	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	365,15	365,15
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	353,37	0,00	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	358,67	358,67
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	339,54	0,00	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	344,70	344,70
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.726,56	0,00	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.842,48	7.842,48
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			606.662,61	0,00			609.390,77	609.390,77
Banco do Brasil			98.287,32	0,00	Banco do Brasil		98.748,29	98.748,29
000212	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	98.287,32	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	98.748,29	98.748,29
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			606.662,61	0,00			609.390,77	609.390,77
Caixa Econômica Federal			508.375,29	0,00	Caixa Econômica Federal		510.642,48	510.642,48
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	109.911,79	0,00	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	110.417,75	110.417,75
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	257.946,39	0,00	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	259.048,59	259.048,59
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	140.517,11	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	141.176,14	141.176,14
Total do Saldo Disponível:			4.479.498,05	4.544.457,31			4.319.696,61	4.319.696,61
Total Geral:			9.338.945,56	61.905.175,45			9.338.945,56	61.905.175,45

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D8D5F242

GABINETE
DECRETO Nº 1.984, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1984/2017 Em, 4 de Dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1803, de 29 de dezembro de 2017, combinada com a Lei nº 1759, de 28 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110				**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13	391	1028	2101	Qualificação da Casa da Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico		
11111081		3390.30	99	55	Material de Consumo	33.726,70
0001074		3390.36	99	55	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.500,00
0001075		3390.39	99	55	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.973,30
0001076		3390.47	99	55	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.800,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						100.000,00
Total de Suplementações						**100.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

02.110				**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13	391	1028	1043	Revitalização e Modernização do Museu Casa da Cultura		
0000527		3390.39	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						100.000,00
Total de Anulações						**100.000,00**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EE0A8EE0

GABINETE
DECRETO Nº 1.983, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 1983/2017 Em, 1 de Dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1759, de 28 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.273.242,46 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito		
04	122	2002	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000028		3390.30	99	00	Material de Consumo	446,00
0000037		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	1.504,00
Total da Ação						1.950,00
Total da Unidade Orçamentária						1.950,00
02.020				Procuradoria Geral do Município		
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0001036		3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	4.043,00
Total da Ação						4.043,00
Total da Unidade Orçamentária						4.043,00
02.030				Secretaria de Administração		
04	122	2005	2006	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000061		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	2.115,00
Total da Ação						2.115,00
Total da Unidade Orçamentária						2.115,00
02.040				Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
04	122	2004	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000094		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.263,00
Total da Ação						1.263,00
Total da Unidade Orçamentária						1.263,00
02.050				Secretaria de Finanças		
04	123	2006	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000108		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	109.876,00
0000121		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	885,00
0000122		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.975,00
Total da Ação						112.736,00
Total da Unidade Orçamentária						112.736,00
02.060				Secretaria de Educação		
12	361	1023	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000145		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	59.483,00
0000146		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.385,00
0000148		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.742,00
0000155		3390.30	99	01	Material de Consumo	92.021,42
Total da Ação						233.631,42
12	365	1024	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000178		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.395,00
Total da Ação						1.395,00
12	366	1027	2013	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000181		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	19.115,00
Total da Ação						19.115,00
12	361	1041	2014	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000193		3390.30	99	00	Material de Consumo	7.192,00
Total da Ação						7.192,00
12	361	1023	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000196		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	771.118,00
0000197		3190.13	99	18	Obrigações Patronais	158.017,00
0000198		3190.16	99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.280,00
Total da Ação						933.415,00
12	361	1023	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000200		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258.789,00
0000201		3190.13	99	19	Obrigações Patronais	69.837,00
0000202		3190.16	99	19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.673,00
Total da Ação						335.299,00
12	361	1023	2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000216		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.271,00
0001072		3390.36	99	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,80
Total da Ação						31.571,80
12	365	1041	2019	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000230		3390.30	99	15	Material de Consumo	26.444,74
Total da Ação						26.444,74
12	361	1023	2020	Manutenção do Salário Educação -QSE		

0000233		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.029,00
Total da Ação						21.029,00
12	361	1027	2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000242		3190.16	99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	599,00
Total da Ação						599,00
12	365	1024	2024	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
0000259		3190.16	99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.199,00
Total da Ação						1.199,00
12	365	1024	2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000263		3190.16	99	19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	317,00
Total da Ação						317,00
12	367	1041	2032	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE		
0000298		3390.30	99	15	Material de Consumo	6.316,05
Total da Ação						6.316,05
12	361	1036	2095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários		
0000315		3390.30	99	00	Material de Consumo	8.015,00
0000397		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.404,00
0000400		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	44,00
Total da Ação						9.463,00
Total da Unidade Orçamentária						1.626.987,01
02.070				Secretaria de Saúde		
10	301	2009	2033	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000320		3390.32	99	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.822,00
0000328		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	31.388,00
Total da Ação						33.210,00
Total da Unidade Orçamentária						33.210,00
02.090				Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
15	122	2007	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000401		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	12.181,00
0000402		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.992,00
0000404		3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.050,00
0000408		3390.30	99	00	Material de Consumo	28.717,00
Total da Ação						221.940,00
Total da Unidade Orçamentária						221.940,00
02.100				Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
08	243	1042	2042	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000448		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.808,00
Total da Ação						9.808,00
08	244	2011	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000459		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.001,00
0000461		3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	885,00
0000466		3390.30	99	00	Material de Consumo	561,00
0000475		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	151,00
Total da Ação						16.598,00
08	244	1037	2051	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000514		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.729,00
Total da Ação						24.729,00
Total da Unidade Orçamentária						51.135,00
02.110				Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo		
27	812	1030	2054	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional		
0000542		3390.31	99	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	2.001,00
Total da Ação						2.001,00
Total da Unidade Orçamentária						2.001,00
02.130				Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
18	122	2012	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000602		3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	579,00
Total da Ação						579,00
Total da Unidade Orçamentária						579,00
02.140				Secretaria de Transportes e Trânsito		
26	122	2013	2062	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000616		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.829,00
Total da Ação						40.829,00
Total da Unidade Orçamentária						40.829,00
02.150				Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1020	2063	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros)		
0000655		3190.16	99	14	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	448,00
0000669		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	40.105,00
Total da Ação						40.553,00
10	301	1012	2065	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000688		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.557,00
Total da Ação						49.557,00
10	301	1017	2066	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
0000694		3390.30	99	02	Material de Consumo	30.597,00
Total da Ação						30.597,00
10	301	1011	2068	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000710		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	44.976,00
0000712		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.277,00
0000719		3390.30	99	14	Material de Consumo	14.384,00
0000723		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372,00
Total da Ação						166.009,00
10	301	1017	2069	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil		
0000736		3390.30	99	14	Material de Consumo	421,00
Total da Ação						421,00
10	302	1015	2070	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000745		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	44.866,00
0000747		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.848,52
0000749		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	62.204,57
0000775		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	11.808,90
Total da Ação						334.727,99

10	301	1013	2071	Manutenção do Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000781		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.352,00
Total da Ação						55.352,00
10	302	1015	2072	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000791		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.098,00
0000797		3390.30	99	14	Material de Consumo	10.088,00
Total da Ação						28.186,00
10	302	1015	2073	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000807		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.817,00
0000820		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	901,00
Total da Ação						84.718,00
10	302	1015	2075	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
0001068		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	80.011,46
0000828		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.164,00
Total da Ação						313.175,46
10	302	1015	2077	Manutenção da Casa de Apoio		
0000845		3390.30	99	02	Material de Consumo	1.385,00
0000849		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	669,00
Total da Ação						2.054,00
Total da Unidade Orçamentária						1.105.350,45
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1037	2079	Manut. do Serv. Fixo de Prot e Atend Integral a Família - PAIF /Piso Básico - PBF / CRAS.		
0000878		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.341,00
0000887		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.796,00
Total da Ação						24.137,00
08	243	1037	2081	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000906		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.119,00
Total da Ação						19.119,00
08	244	1037	2083	Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais		
0000938		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	937,00
Total da Ação						937,00
08	244	1037	2084	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família- IGDPBF		
0000963		3390.14	99	29	Diárias - Civil	33,00
0000973		4490.52	99	29	Equipamentos e Material Permanente	2.097,00
Total da Ação						2.130,00
08	244	1037	2088	Manut.das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS		
0000997		3390.14	99	29	Diárias - Civil	286,00
Total da Ação						286,00
08	244	1004	2092	Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP		
0000017		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.587,00
0000018		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.382,00
0000024		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526,00
Total da Ação						22.495,00
Total da Unidade Orçamentária						69.104,00
Total de Suplementações						3.273.242,46

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.273.242,46 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito		
04	122	2002	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000029		3390.31	99	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.950,00
Total da Ação						1.950,00
Total da Unidade Orçamentária						1.950,00
02.020				Procuradoria Geral do Município		
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000734		4690.91	99	00	Sentenças Judiciais	4.043,00
Total da Ação						4.043,00
Total da Unidade Orçamentária						4.043,00
02.030				Secretaria de Administração		
04	122	2005	2006	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000070		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	2.115,00
Total da Ação						2.115,00
Total da Unidade Orçamentária						2.115,00
02.040				Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
04	122	2004	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000709		3350.43	99	00	Subvenções Sociais	1.263,00
Total da Ação						1.263,00
Total da Unidade Orçamentária						1.263,00
02.050				Secretaria de Finanças		
28	843	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000103		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	112.736,00
Total da Ação						112.736,00
Total da Unidade Orçamentária						112.736,00
02.060				Secretaria de Educação		
12	361	1023	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000147		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	80.000,00
0000160		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
0000162		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.000,00
Total da Ação						389.000,00
12	365	1024	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000172		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	80.000,00
0000176		3390.30	99	01	Material de Consumo	45.000,00
Total da Ação						125.000,00
12	361	1023	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000207		3390.30	99	19	Material de Consumo	81.000,00
Total da Ação						81.000,00

12	361	1023	2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000220		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000218		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000217		3390.39	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total da Ação						210.000,00
12	361	1023	2020	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000231		3390.30	99	15	Material de Consumo	90.000,00
0000234		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
Total da Ação						169.000,00
12	361	1027	2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000241		3190.13	99	18	Obrigações Patronais	38.000,00
Total da Ação						38.000,00
12	365	1024	2024	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
0000257		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total da Ação						150.000,00
12	365	1024	2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000261		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.000,00
0000262		3190.13	99	19	Obrigações Patronais	168.887,01
Total da Ação						465.887,01
Total da Unidade Orçamentária						1.627.887,01
02.070				Secretaria de Saúde		
10	301	2009	2033	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000311		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.310,00
Total da Ação						32.310,00
Total da Unidade Orçamentária						32.310,00
02.090				Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
15	122	2007	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000412		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221.940,00
Total da Ação						221.940,00
Total da Unidade Orçamentária						221.940,00
02.100				Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
08	244	1043	2044	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária		
0000481		3390.30	99	00	Material de Consumo	30.455,00
Total da Ação						30.455,00
08	244	1037	2051	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000515		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.680,00
Total da Ação						20.680,00
Total da Unidade Orçamentária						51.135,00
02.110				Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo		
13	122	2010	2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000547		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.001,00
Total da Ação						2.001,00
Total da Unidade Orçamentária						2.001,00
02.130				Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
18	122	2012	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000599		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	579,00
Total da Ação						579,00
Total da Unidade Orçamentária						579,00
02.140				Secretaria de Transportes e Trânsito		
26	122	2013	2062	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000621		3390.30	99	00	Material de Consumo	32.000,00
0000624		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.829,00
Total da Ação						40.829,00
Total da Unidade Orçamentária						40.829,00
02.150				Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1020	2063	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros)		
0000653		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00
0000654		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	198.000,00
0000446		3390.31	99	14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	146.000,00
0000665		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0000668		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	100.000,00
Total da Ação						729.000,00
10	304	1016	2064	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras)		
0000673		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.000,00
0000682		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
Total da Ação						139.000,00
10	301	1011	2068	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000711		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	127.000,00
0000714		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	1.350,45
0000724		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.000,00
Total da Ação						237.350,45
Total da Unidade Orçamentária						1.105.350,45
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1037	2079	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS		
0000886		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.650,00
Total da Ação						32.650,00
08	243	1037	2081	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000914		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.454,00
Total da Ação						36.454,00
Total da Unidade Orçamentária						69.104,00
Total de Anulações						3.273.242,46
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						3.273.242,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F947310B

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade Dezembro de 2017							
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	7.185.722,63	63.959.251,27	3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.054.256,95	51.127.961,44
1100.00.00.00	Receita Tributária	320.585,91	3.066.963,23	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.214.775,01	39.072.600,50
1110.00.00.00	IMPOSTOS	318.930,83	3.029.739,12	3190.00	Aplicações Diretas	4.214.775,01	39.072.600,50
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	192.244,31	1.827.615,35	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	30.869,37	276.253,82
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.374,24	207.397,07	3190.03	Pensões	36.024,25	323.922,71
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	126.602,01	1.090.903,61	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	298.924,93	2.572.631,24
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	126.372,51	1.088.086,47	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.729.941,82	28.527.648,89
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	229,50	2.817,14	3190.13	Obrigações Patronais	1.070.866,77	6.575.607,59
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	43.268,06	529.314,67	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.858,74	751.361,02
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	126.686,52	1.202.123,77	3190.91	Sentenças Judiciais	7.289,13	42.416,57
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	126.686,52	1.202.123,77	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.758,66
1120.00.00.00	Taxas	1.655,08	37.224,11	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.839.481,94	12.055.360,94
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.655,08	37.224,11	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.822,00	136.166,36
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	0,00	6.893,00	3350.41	Contribuições	1.200,00	66.694,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	220,00	7.417,77	3350.43	Subvenções Sociais	5.622,00	69.472,36
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	805,99	11.089,75	3390.00	Aplicações Diretas	1.832.659,94	11.919.194,58
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	460,00	8.921,00	3390.14	Diárias - Civil	2.946,50	58.622,10
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	10,36	32,86	3390.30	Material de Consumo	689.944,20	4.418.037,91
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	158,73	2.869,73	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	116.060,94	574.658,98
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	177.903,31	1.012.896,35	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.678,01	220.201,41
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	177.903,31	1.012.896,35	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	4.924,92
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	177.903,31	1.012.896,35	3390.35	Serviços de Consultoria	10.500,00	83.750,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.546,24	320.154,35	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.640,24	1.126.209,90
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	27,00	2.016,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611.343,60	4.040.417,95
1311.00.00.00	Alugueis	27,00	2.016,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.748,36	460.822,23
1311.01.00.00	Aluguéis	27,00	2.016,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.031,21	16.067,22
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	10.519,24	318.138,35	3390.91	Sentenças Judiciais	4.042,78	100.299,88
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.519,24	318.138,35	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	245.329,64
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.074,62	250.454,56	3390.93	Indenizações e Restituições	51.724,10	569.852,44
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	69,03	16.049,65	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	346.471,06	3.558.166,15
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	4.044,51	142.906,48	4400.00	INVESTIMENTOS	184.843,71	1.287.853,01
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4.961,08	91.498,43	4490.00	Aplicações Diretas	184.843,71	1.287.853,01
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.444,62	67.683,79	4490.51	Obras e Instalações	83.048,51	402.147,59
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.444,62	67.683,79	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	101.795,20	885.705,42
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.080,00	5.760,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.627,35	2.270.313,14
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	2.080,00	5.760,00	4690.00	Aplicações Diretas	161.627,35	2.270.313,14
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	2.080,00	5.760,00	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	115.860,96	1.693.271,76
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.630.514,79	58.932.293,74	4690.91	Sentenças Judiciais	45.766,39	577.041,38
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	6.629.577,79	58.622.058,15				
1721.00.00.00	Transferências da União	4.908.847,41	38.432.832,43				
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	2.912.320,62	21.778.812,33				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.024.396,20	19.970.863,41				
1721.01.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	887.821,89	887.821,89				
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	915.996,13				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	102,53	4.130,90				
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	2.447,46	2.447,46				
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	2.447,46	2.447,46				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.747,70	231.980,33				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	21.747,70	231.980,33				

	FEP						
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.317.450,42	13.862.854,58				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	74.979,33	899.751,96				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	444.270,79	3.903.981,14				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	6.966,61	19.680,29				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	168.324,00	1.094.106,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	42.447,28	195.200,80				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	38.127,57	337.029,27				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	71.215,00	804.320,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	29.000,00	348.000,00				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.33.09.00		0,00	112.500,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	13.200,00	158.400,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	64.750,00	777.000,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	9.915,78	916.883,68				
1721.33.15.00	Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	165.438,54	1.985.262,48				
1721.33.16.00	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	40.000,00	460.000,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	148.815,52	1.850.738,96				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	353.277,16	979.043,72				
	Assistência Social - FNAS						
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	67.200,00	218.400,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	91.800,00	132.600,00				
1721.34.09.00	Cofinanciamento da oferta do Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculos SCFV	84.000,00	232.125,72				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	57.191,16	256.082,00				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	53.086,00	139.836,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	301.082,46	1.571.434,77				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	29.784,60	376.803,29				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	20.148,80	274.760,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.898,90	88.987,92				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	6.955,00	69.550,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	7.766,20	77.662,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	441,60	4.416,00				
1721.35.11.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar AEE - Atend. Escolar Especializado	1.685,40	16.854,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	225.401,96	662.401,56				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	521,59	6.259,24				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	553.589,30	7.534.646,60				
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	553.589,30	6.837.315,22				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	502.293,59	5.615.108,81				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	51.295,71	1.157.230,51				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	63,95				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	64.911,95				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –Repasse Fundo a Fundo	0,00	663.152,30				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	0,00	663.152,30				
1722.99.00.00	Outras Trasnferencias dos Estados	0,00	34.179,08				
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	34.179,08				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	1.167.141,08	12.654.579,12				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.124.817,98	11.688.447,79				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	42.323,10	966.131,33				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	299.985,59				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	264.220,00				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	250.000,00				
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convenios dos Estados	0,00	14.220,00				
1765.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00	35.765,59				
1765.01.00.00	Transferencia de Convênios do Exterior	0,00	35.765,59				
1770.00.00.00	Transferencias Provenientes de Pessoas Físicas	937,00	10.250,00				
1772.00.00.00	Transferências Provenientes de Pessoas Jurídicas	937,00	10.250,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.092,38	621.183,60				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	9.140,84	136.711,43				
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	568,26	1.395,53				
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	568,26	1.395,53				
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0,00	4,60				
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	8.572,58	135.311,30				
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.572,58	135.311,30				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	10.901,56	251.817,64				
1922.00.00.00	Restituições	10.901,56	251.817,64				
1922.99.00.00	Outras Restituições	10.901,56	251.817,64				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	23.962,38	227.677,75				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	23.962,38	227.677,75				

1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	23.962,38	227.677,75				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	87,60	4.976,78				
1990.99.00.00	Outras Receitas	87,60	4.976,78				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	211.608,09	656.117,55				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	69.050,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis	0,00	69.050,00				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
2210.01.00.00		0,00	69.050,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	211.608,09	587.067,55				
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	111.608,09	362.067,55				
2421.00.00.00	Transferências da União	111.608,09	362.067,55				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	81.600,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	111.608,09	280.467,55				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	100.000,00	225.000,00				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	125.000,00				
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	125.000,00				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	100.000,00	100.000,00				
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	100.000,00	100.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	515.721,87	5.350.730,63				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	515.721,87	5.350.730,63				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	405.004,03	3.996.250,17				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	404.899,72	3.994.998,41				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	404.879,22	3.994.172,33				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ITR	- 20,50	826,08				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	104,31	1.251,76				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	110.717,84	1.354.480,46				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	110.717,84	1.354.480,46				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	– 100.458,70	1.123.021,58				
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPVA	- 10.259,14	231.446,09				
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI – Exportação	- 0,00	12,79				
	Total do Movimento Orçamentário:	6.881.608,85	59.264.638,19			6.400.728,01	54.686.127,59
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		544.390,34	5.522.079,14	Contas Extra-Orçamentárias		661.440,74	7.764.153,58

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		544.390,34	5.522.079,14	Contas Extra-Orçamentárias	661.440,74	7.764.153,58
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		995,28	85.535,61	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	7.858,99	93.727,51
000050	PAGAMENTO A MAIOR	995,28	64.178,20	PAGAMENTO A MAIOR	977,28	64.178,20
000062	PAGAMENTO A MAIOR - CONSIGNAÇÃO BB	0,00	2.643,98	PAGAMENTO A MAIOR - CONSIGNAÇÃO BB	0,00	2.643,98
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	18.066,43	PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.881,71	26.905,33
000166	DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	647,00	DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	2.193.494,16
000168	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2015	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2015	0,00	13.755,49
000184	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	530.740,82
000185	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	1.050.266,41
000186	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	21.248,50
000187	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	5.630,00
000188	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	173.339,70
000189	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	63.815,54
000190	Secretaria de Saúde-2016	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2016	0,00	135.183,72
000191	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	18,16
000193	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	385,53
000194	Secretaria de Administração-2016	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2016	0,00	32.005,35
000195	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	79.192,82
000196	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	21.607,34
000198	Secretaria de Finanças-2016	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2016	0,00	66.304,78
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		358.428,39	2.811.786,86	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	424.690,20	2.863.647,43
000009	INSS DIVERSOS	349.536,11	2.784.384,35	INSS DIVERSOS	419.011,50	2.834.576,09
000034	INSS - Contribuintes Individuais	8.892,28	27.402,51	INSS - Contribuintes Individuais	5.678,70	29.071,34
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		18.131,79	249.180,99	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	21.638,08	245.898,76
000010	IMPOSTO SINDICAL	14.857,33	239.150,24	IMPOSTO SINDICAL	20.114,84	238.614,03
000023	SESTSENAT	1.758,18	4.132,34	SESTSENAT	1.298,78	4.442,31
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	1.291,82	2.983,36	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	0,00
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	224,46	2.915,05	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	224,46	2.842,42
	14-Cauções e Garantias Diversas (TCE/PB Receita Depósitos/Despesa Depósitos)	839,45	839,45	14-Cauções e Garantias Diversas (TCE/PB Receita Depósitos/Despesa Depósitos)	0,00	2.697,55
000014	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	839,45	839,45	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	2.697,55
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		544.390,34	5.522.079,14	Contas Extra-Orçamentárias	661.440,74	7.764.153,58
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign		7.655,24	75.056,73	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	14.995,55	76.022,61
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.655,24	75.056,73	PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.995,55	76.022,61

	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	143.254,71	2.140.304,00	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	178.226,78	2.095.715,59
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	142.576,31	2.115.923,60	CONSIGNAÇÃO CAIXA	178.134,04	2.084.442,09
000016	CONSIGNAÇÃO BB	678,40	24.380,40	CONSIGNAÇÃO BB	92,74	11.273,50
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	15.085,48	139.299,24	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	7.482,84	111.251,29
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	9.219,92	56.245,44	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	93,21	24.913,88
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	5.865,56	83.053,80	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.389,63	86.337,41
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	0,00	20.076,26	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	6.548,30	81.698,68
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	20.076,26	SALÁRIO- MATERNIDADE	6.548,30	81.698,68
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	207.389,19	2.404.755,61
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais(TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais(TCE/PB Receita Outras Oper	207.389,19	2.404.755,61
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	192.930,46	2.315.165,52
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	14.458,73	89.590,09
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		544.390,34	5.522.079,14		868.829,93	10.168.909,19
Saldo Disponível						
0- Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		7.751,25	145,03		3.403,56	3.403,56
Conta	Caixa	7.751,25	145,03	Conta Caixa	3.403,56	3.403,56
000001	0 0 Conta Caixa	7.751,25	145,03	0 0 Conta Caixa	3.403,56	3.403,56
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		24.224,25	927.303,89		24.224,25	24.224,25

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.224,25	927.303,89			24.224,25	24.224,25
Banco do Brasil			0,00	884.092,04	Banco do Brasil		0,00	0,00
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	5.817,42	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	199,83	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	0,00	0,00
000480	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	0,00	2.241,14	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	829.188,83	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	4.219,95	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	1.972,39	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	100,32	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	6.393,46	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	3.009,12	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	2.969,18	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	957,48	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	939,62	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	854,51	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	7.012,51	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	4.284,92	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	1.128,10	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	376,99	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000010	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	0,00	43,42	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	4.029,92	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	830,55	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	4.997,08	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000114	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	0,00	976,49	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	0,00	0,00
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	377,79	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	0,00	0,00
000163	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	1.171,02	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			24.224,25	927.303,89			24.224,25	24.224,25
Banco Santander S.A			21.220,27	21.169,11	Banco Santander S.A		21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.169,11	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Caixa Econômica Federal			3.003,98	22.042,74	Caixa Econômica Federal		3.003,98	3.003,98
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	7.598,54	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	5.073,05	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	8.126,83	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	1.244,32	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.425,93	3.617.008,39			162.485,59	162.485,59
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.425,93	3.617.008,39			162.485,59	162.485,59
Banco do Brasil			14.229,00	1.120.652,33	Banco do Brasil		9,00	9,00
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	176,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	1.718,81	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	182.448,48	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	915,53	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	2.678,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	158,09	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	2.014,57	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	3,68	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	311.990,69	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	11,99	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	19.886,86	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	0,00	0,00
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	4.902,67	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	19.446,58	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 – MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000125	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	127.892,91	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	67.729,17	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	791,96	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000079	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00
000093	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	0,00	8.365,60	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	0,00	0,00

000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	5.600,67	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	153,52	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	13.361,56	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000155	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	40.221,84	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	267,61	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.425,93	3.617.008,39			162.485,59	162.485,59
Banco do Brasil			14.229,00	1.120.652,33	Banco do Brasil		9,00	9,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	2.380,99	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	37.321,33	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000164	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	38.794,70	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000180	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	0,00	77.539,70	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	19.156,96	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	36.517,10	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	827,33	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	42.385,32	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	10.514,79	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	336,84	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	18.292,67	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	2.540,73	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	14.220,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	3.036,93	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	20.269,82	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	9,00	9,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
Banco do Nordeste			62.153,74	87.503,23	Banco do Nordeste		62.433,40	62.433,40
000387	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	0,00	22.654,64	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	0,00	0,00
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	62.153,74	64.848,59	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	62.433,40	62.433,40
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.425,93	3.617.008,39			162.485,59	162.485,59
Caixa Econômica Federal			43,19	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		100.043,19	100.043,19
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	52,80	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	47,46	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000169	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,00	2,01	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,00	0,00
000183	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	0,00	0,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER	100.000,00	100.000,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	211.751,65	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	205.570,76	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	4.084,27	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	34.927,23	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	29.157,96	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	634,94	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	1.619,54	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	877,13	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	54,99	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,65	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	1.005,58	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	53,42	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	2.525,29	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	4.430,48	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	1.750,30	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	3.743,23	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	28.458,84	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	5.075,53	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	3.346,57	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	64,11	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	72,08	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	36.034,81	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	34,31	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	244.394,11	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	506.101,80	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	800.000,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			76.425,93	3.617.008,39			162.485,59	162.485,59
Caixa Econômica Federal			43,19	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		100.043,19	100.043,19
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	103.873,46	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	179.064,97	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			360.847,46	0,00			581.336,19	581.336,19
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês

3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			360.847,46	0,00			581.336,19	581.336,19
Banco do Brasil			306.875,29	0,00	Banco do Brasil		455.537,98	455.537,98
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.401,20	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.404,30	1.404,30
000906	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	0,20	0,00	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E (APLICAÇÃO)	0,20	0,20
000910	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	46.580,94	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	10.737,60	10.737,60
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	3.283,64	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	3.501,61	3.501,61
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	237,05	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	303,50	303,50
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	96,62	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	96,84	96,84
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	15.424,12	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 – IPVA (APLICAÇÃO)	906,82	906,82
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	3.108,99	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	220.924,48	220.924,48
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	16.909,03	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.844,02	1.844,02
000834	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,93	0,00	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL (APLICAÇÃ	0,93	0,93
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	0,20	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.423,97	2.423,97
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	1.996,07	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	2.000,49	2.000,49
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	69.228,65	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	61.132,75	61.132,75
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	21.347,90	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	44.020,21	44.020,21
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.180,60	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.183,21	1.183,21
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	397,51	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	398,39	398,39
000831	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	75.982,35	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	76.150,48	76.150,48
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	875,76	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	877,70	877,70
000205	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23083 9	CONVENIO 774269(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	17.722,30	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA(APLICAÇÃO)	17.761,52	17.761,52
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			360.847,46	0,00			581.336,19	581.336,19
Banco do Brasil			306.875,29	0,00	Banco do Brasil		455.537,98	455.537,98
000847	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000882	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	799,69	0,00	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	801,46	801,46
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	29.785,40	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	8.215,30	8.215,30
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	516,14	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	852,20	852,20
Caixa Econômica Federal			53.972,17	0,00	Caixa Econômica Federal		125.798,21	125.798,21
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	26.444,28	0,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	87.278,85	87.278,85
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	1.133,33	0,00	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	3.021,14	3.021,14
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	18.362,03	0,00	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	27.496,41	27.496,41
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	8.032,53	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	8.001,81	8.001,81
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.200.675,80	0,00			3.052.120,55	3.052.120,55
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.200.675,80	0,00			3.052.120,55	3.052.120,55
Banco do Brasil			1.135.085,06	0,00	Banco do Brasil		1.467.586,83	1.467.586,83
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,17	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,17	0,17
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1,66	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1,67	1,67
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	8.296,85	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	8.309,46	8.309,46
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	5.357,67	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	4.965,54	4.965,54
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	21.940,69	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	33.351,99	33.351,99
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,15	0,15
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	8.937,87	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	59,15	59,15
000919	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,01	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS (APLICAÇÃ	0,01	0,01
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	5.942,42	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	92,17	92,17
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	125.030,81	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	9,40	9,40
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,64	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	12,67	12,67
000828	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	20.969,48	0,00	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC. (APLICAÇ	21.015,88	21.015,88
000830	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,00	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA (APLICA	0,64	0,64
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	64.225,03	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 – MERENDA - PNAE (	16.856,93	16.856,93
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	71.416,27	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	71.574,29	71.574,29
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	834,79	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	836,64	836,64

000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.905,56	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	5.918,63	5.918,63
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	161,88	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	162,24	162,24
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	14.354,95	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	43.054,88	43.054,88
000878	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.411,47	0,00	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL – AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	42.505,32	42.505,32
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	9.914,43	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	13.440,48	13.440,48
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.510,60	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.516,16	2.516,16
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.200.675,80	0,00			3.052.120,55	3.052.120,55
Banco do Brasil			1.135.085,06	0,00	Banco do Brasil		1.467.586,83	1.467.586,83
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.353,05	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	39.440,13	39.440,13
000210	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	119.789,71	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	345.812,43	345.812,43
000893	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	0,00	0,00	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB. (APLICAÇÃ	0,00	0,00
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	19.689,38	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	19.732,95	19.732,95
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38.505,04	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38.590,25	38.590,25
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	872,37	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	874,30	874,30
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	145.039,64	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	170.765,52	170.765,52
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	16.537,97	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	35.061,19	35.061,19
000888	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	4.048,45	0,00	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE (APLICAÇÃO)	45.994,92	45.994,92
000892	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	26.205,49	0,00	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS (APLICAÇÃO)	108.131,51	108.131,51
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	42.759,65	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	119.313,72	119.313,72
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	7.185,75	7.185,75
000896	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA (APLI	0,00	0,00
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	26.410,71	0,00	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.021,25	24.021,25
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	12.741,90	0,00	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	12.770,10	12.770,10
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	109.343,46	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	109.585,42	109.585,42
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	49.186,23	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	49.077,95	49.077,95
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.375,97	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.544,97	76.544,97
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.200.675,80	0,00			3.052.120,55	3.052.120,55
Caixa Econômica Federal			2.065.590,74	0,00	Caixa Econômica Federal		1.584.533,72	1.584.533,72
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	536,41	0,00	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	495,15	495,15
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	4.501,58	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	25.640,86	25.640,86
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	61.856,62	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	9.554,75	9.554,75
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.660,52	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	16.683,95	16.683,95
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	638.071,16	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	253.226,88	253.226,88
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	5.496,48	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	33.367,58	33.367,58
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	38.149,30	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	32.121,73	32.121,73
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.691,26	0,00	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.693,64	1.693,64
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	915,42	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	916,70	916,70
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,26	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	56,34	56,34
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.049,65	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.051,13	1.051,13
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	54,62	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	54,70	54,70
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.637,78	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.641,49	2.641,49
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.628,76	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.635,27	4.635,27
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.827,91	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.830,48	1.830,48
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.910,57	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.916,06	3.916,06
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	29.738,96	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR – SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	29.780,78	29.780,78
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.302,85	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.310,30	5.310,30
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.496,05	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.500,96	3.500,96
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	51.172,12	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	51.244,07	51.244,07
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	74,12	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	74,23	74,23
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	37.656,03	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	37.708,98	37.708,98
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,03	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,08	35,08
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			3.200.675,80	0,00			3.052.120,55	3.052.120,55
Caixa Econômica Federal			2.065.590,74	0,00	Caixa Econômica Federal		1.584.533,72	1.584.533,72
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	541,47	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	542,23	542,23
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	528.725,03	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	529.468,45	529.468,45
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	626.804,77	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	538.981,92	538.981,92
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00

5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			40.381,15	0,00			40.573,03	40.573,03
Banco do Nordeste			40.381,15	0,00	Banco do Nordeste		40.573,03	40.573,03
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.908,50	0,00	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	7.942,30	7.942,30
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.546,79	0,00	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.579,05	7.579,05
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.064,11	0,00	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.077,20	3.077,20
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.486,12	0,00	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.505,29	4.505,29
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.766,27	0,00	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.807,79	2.807,79
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.382,73	0,00	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.382,73	2.382,73
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.315,63	0,00	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.362,51	3.362,51
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	365,15	0,00	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	370,31	370,31
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	358,67	0,00	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	358,67	358,67
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	344,70	0,00	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	344,70	344,70
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.842,48	0,00	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	7.842,48	7.842,48
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			609.390,77	0,00			611.994,69	611.994,69
Banco do Brasil			98.748,29	0,00	Banco do Brasil		99.170,24	99.170,24
000212	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	98.748,29	0,00	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	99.170,24	99.170,24
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			609.390,77	0,00			611.994,69	611.994,69
Caixa Econômica Federal			510.642,48	0,00	Caixa Econômica Federal		512.824,45	512.824,45
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	110.417,75	0,00	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	110.889,56	110.889,56
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	259.048,59	0,00	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	260.155,50	260.155,50
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	141.176,14	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	141.779,39	141.779,39
Total do Saldo Disponível:			4.319.696,61	4.544.457,31			4.476.137,86	4.476.137,86
Total Geral:			11.745.695,80	69.331.174,64			11.745.695,80	69.331.174,64

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:75786D66

